

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERALPAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da RepúblicaHINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Vice-Procurador-Geral da República.....	1
Secretaria Geral.....	2
Secretaria de Administração	3
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	11
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	11
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	25
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	26
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	29
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	29
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	31
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	32
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	36
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	37
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	38
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	39
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	46
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	46
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	47
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	49
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	49
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	51
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	52
Expediente	52

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 60, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 204 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, na Resolução CSMFP nº 192, de 2 de abril de 2019, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de fevereiro de 2025, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000003/2025-44, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA, mantida sua atuação funcional integral no 1º Ofício da Procuradoria da República em Pelotas/RS, de que é titular, por meio de trabalho remoto, para frequentar o curso de Doutorado em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de março a dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ

PORTARIA PGR/MPF Nº 61, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui grupo de estudo para avaliar os impactos e a viabilidade de criação de canal online para recebimento de denúncias anônimas, incluindo a análise de ferramentas automatizadas, triagem e tratamento das informações.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Resolução CSMFP nº 1.050, de 10 de janeiro de 1982, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011956/2023-86, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Estudo para avaliar os impactos e a viabilidade de criação de canal online para recebimento de denúncias anônimas, incluindo a análise de ferramentas automatizadas, triagem e tratamento das informações.

Art. 2º O Grupo de Estudo será formado pelos seguintes integrantes:

I - Andrea Valéria Carvalho da Silva, Analista do MPU/Gestão Pública, Ouvidoria;

II - Flavia Cristina Tavares Torres, Procuradora da República, membro da Comissão Estratégica de Tecnologia da Informação - CETI;

III - Karina Helena Fonseca Cardoso, Analista do MPU/Direito, Secretaria Jurídica e de Documentação;

IV - Leonardo Andrade Macedo, Procurador da República, Unidade de Proteção de Dados Pessoais;
V - Leonardo Schwindt, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, Secretaria-Geral;
VI - Marcel Sluminsky, Técnico do MPU/Administração, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
VII - Neuton Martins Costa, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
VIII - Patrícia Amâncio do Prado Silva, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, Unidade de Proteção de Dados

Pessoais;

IX - Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago, Procurador da República, Secretaria-Geral.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos caberá ao Secretário-Geral Adjunto do MPF e ao Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do MPF, respectivamente, coordenador e coordenador substituto do Grupo de Estudo.

Art. 4º Outros membros e servidores indicados pelos titulares poderão ser convidados para colaborar com o Grupo de Estudo.

Art. 5º As reuniões do Grupo de Estudo deverão ocorrer, preferencialmente, por meio virtual.

Art. 6º As despesas ou eventuais outras necessidades para o desenvolvimento dos trabalhos serão indicadas às áreas ou órgãos competentes pela Secretaria-Geral.

Art. 7º O encerramento do Grupo de Estudo ocorrerá em até quatro meses do início de suas atividades, pelo esgotamento do seu objeto ou pelo cumprimento do seu plano de trabalho, ressalvada a possibilidade de autorização pela Secretaria-Geral para prorrogação do prazo, mediante justificativa fundamentada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

SECRETARIA GERAL

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 175, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.000731/2025-66. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADO: HENRIQUE DE SÁ VALADÃO LOPES, Procurador da República, matrícula nº 1556. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista a Informação nº 1025/2025 (PGR-00027525/2025) da Secretaria de Gestão de Pessoas, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia ao interessado, a contar de 7 de janeiro de 2025, com fundamento na Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019, condicionado à comprovação da respectiva despesa, observada a disponibilidade financeira e orçamentária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 151, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.000078/2025-35. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADA: ANA CARLA DE SOUZA VIEIRA, servidora requisitada, matrícula nº 31922-8. DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e de acordo com o contido na Informação DDS/SGP nº 170/2025 - PGR-00003463/2025, INDEFIRO o pagamento de auxílio-moradia, uma vez que o pedido não atende ao requisito estabelecido no art. 2º, VI, da Portaria MPU/PGR nº 653/2013 para a concessão do benefício. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 191, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.19.000.001126/2019-92. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: NISSA MAIARA SILVA MEDEIROS FURTADO, Analista do MPU/Assistente Social, matrícula nº 22686-6. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, e de acordo com o contido na Informação 445/2025/SGP - PGR-00009758/2025, ALTERE-SE o Despacho SGP nº 2032, de 24/09/2024, publicado no DMPF-e ADM nº 186, de 30/09/2024, a fim de considerar a fruição da licença para capacitação no período de 21/11/2024 a 06/12/2024. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024.)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 223, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.026370/2022-35. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Júlia Peixoto Roscoe, matrícula nº 27390-2, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, e de acordo com o contido na Informação nº 1347/2025 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00037966/2025, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16, da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 1º, §1º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o

direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 228, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.017198/2018-42. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: ANA CRISTINA VALIM REIS MOLINO, matrícula nº 27781-9, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, e de acordo com o contido na Informação nº 1388/2025 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00038653/2025, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16, da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 1º, §1º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 27/7/2018, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA/MPF Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designação de servidores para integrar Equipe de Planejamento da Contratação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das competências previstas do inciso I do art. 72 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como considerando a delegação prevista na Portaria SG/MPF nº 670, de 21 de agosto de 2023, e, ainda, tendo em vista a determinação constante do Despacho nº 46/2025/AEGON/SG (PGR-00031156/2025), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para formar Equipe de Planejamento da Contratação de Sistema Integrado de Segurança, composto por sistema de controle de acesso (SCA) e de videomonitoramento (CFTV), visando a atender o edifício-sede da Procuradoria-Geral da República (PGR) e seus anexos, a Procuradoria Regional da República da 1ª Região (PRR1) e a Procuradoria da República no Distrito Federal (PR-DF), objeto do PGEA 1.00.000.008247/2022-32.

- Alexandre Piorno Baltoré, matrícula nº 9567 - Integrante Técnico - SSIN;
- Alexandre Salustino de Almeida, matrícula nº 23349 - Integrante Técnico -STIC;
- Antônio Pimenta, matrícula nº 3708 - Integrante Técnico - SEA;
- Carolina Brandão de Sousa, matrícula nº 26041 - Integrante Técnico - SGP;
- Humberto de Campos Costa, matrícula nº 3908 - Integrante Articulador - STIC;
- Luciana Miranda Bittencourt Tannus, matrícula nº 6389 - Integrante Técnico - STIC;
- Mário Augusto Lacerda Coelho, matrícula nº 3194 - Integrante Administrativo - SA;
- Nara Lúcia Iurk Zuchelo Ramos, matrícula nº 26387 - Integrante Técnico -STIC;
- Ricardo de Moraes Galletti, matrícula nº 5719 - Integrante Administrativo - SA;
- Thiago Ricardo Castro Santos, matrícula nº 31008 - Integrante Articulador - STIC;
- Wellington Brandão dos Santos Oliveira, matrícula nº 23744 - Integrante Técnico - SSIN.

Art. 2º Os trabalhos serão coordenados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), conforme PGEA 1.00.000.008247/2022-32.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
199/2025	FRANCISCO ALECSANDRO SILVA BIZERRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Executar diligência externa, Vicinal da Sandra - Assentamento Alto Bonito e na APS em Redenção/PA, de 27/01/2025 13:00 a 31/01/2025 13:00.	Veículo Oficial	27/01/2025 - 31/01/2025	4.5	R\$ 1960.38
217/2025	RICARDO TADEU SAMPAIO	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MPF - Audiência Judicial na Subseção de	Veículo Próprio	29/01/2025 - 30/01/2025	1.5	R\$ 1759.95

		FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Avaré/SP, Subseção de Avaré/SP, de 29/01/2025 14:00 a 29/01/2025 19:00.				
358/2025	VALDELINO RABELO ALVES FILHO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Realizar diligências externas, conforme requisições de diligências nº 27/2024, na Vicinal da Sandra, conforme doc PRM-MAB-PA-00010399/2024 e 29/2024, conforme documento PRM-MAB-PA-00010768/2024, na Prédio da Agência do INSS em Redenção/PA., Zona Rural próximo ao Município de Parauapebas/PA e em Redenção/PA, de 27/01/2025 13:00 a 31/01/2025 13:00.	Veículo Oficial	27/01/2025 - 31/01/2025	4.5	R\$ 1960.38
387/2025	PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - audiência judicial e processos, Justiça Federal em São Paulo, de 27/01/2025 15:00 a 30/01/2025 16:00.	Veículo Oficial	27/01/2025 - 30/01/2025	3.5	R\$ 4148.76
414/2025	EDER ANTONIO DE MENEZES	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	ACOMPANHAMENTO MEMBRO/SERVIDOR PNE - Acompanhamento do dr Carlos Augusto para verificação de modificações das marginais da BR 101 naquele Município, que estão sendo feitas pela concessionária CCR, Pescaria Brava - Santa Catarina - Marginal da BR 101, de 28/01/2025 09:00 a 29/01/2025 14:00.	Veículo Oficial	28/01/2025 - 29/01/2025	1.5	R\$ 759.0
415/2025	ALEXANDRE SCHNEIDER	PROCURADOR DA REPÚBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiência presencial em processo judicial, Vara Federal em Lajeado/RS, de 28/01/2025 13:00 a 30/01/2025 18:00.	Veículo Oficial	28/01/2025 - 30/01/2025	2.5	R\$ 2954.36
416/2025	LUCIANA MARIA DE MOURA RAMOS	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ANTROPOLOGIA	ANTROPOLOGIA - Participação em vistorias da Comissão de Conflitos Fundiários do TRF4 e do TJPR em Guaíra e Terra Roxa., Guaíra e Terra Roxa, PR, de 27/01/2025 08:00 a 31/01/2025 18:00.	Aéreo	26/01/2025 - 31/01/2025	5.5	R\$ 3331.88
417/2025	VANDER SOARES ZECA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - Audiência presencial em processo judicial, Vara Federal em Lajeado/RS, de 28/01/2025 13:00 a 30/01/2025 18:00.	Veículo Oficial	28/01/2025 - 30/01/2025	2.5	R\$ 1075.03
456/2025	MARCIO ANDRE MARSON	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Entrega em mãos de Notificações de ANPP, Rua João Borges Vieira, nº 631 e Rua Manoel Borges Vieira, nº 417 em Vacaria/RS, de 30/01/2025 08:00 a 30/01/2025 14:00.	Veículo Oficial	30/01/2025 - 30/01/2025	0.5	R\$ 189.68
457/2025	MARCELO LOPES MARTINS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Entrega em mãos de Notificações de ANPPs, Rua João Borges Vieira, nº 631 e Rua Manoel Borges Vieira, nº 417 em Vacaria/RS, de 30/01/2025 08:00 a 30/01/2025 14:00.	Veículo Oficial	30/01/2025 - 30/01/2025	0.5	R\$ 189.68
473/2025	CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM	REUNIAO DE TRABALHO - Verificação de modificações das marginais da BR 101 naquele Município, que estão sendo feitas pela	Veículo Oficial	28/01/2025 - 29/01/2025	1.5	R\$ 1759.95

		RETRIBUICAO FINANCEIRA	concessionária CCR, Pescaria Brava - Santa Catarina - Marginal da BR 101, de 28/01/2025 09:00 a 29/01/2025 14:00.				
475/2025	DAVI CIDADE	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - Transporte do membro Carlos Augusto para verificação de modificações das marginais da BR 101 naquele Município, que estão sendo feitas pela concessionária CCR, Pescaria Brava - Santa Catarina - Marginal da BR 101, de 28/01/2025 09:00 a 29/01/2025 14:00.	Veículo Oficial	28/01/2025 - 29/01/2025	1.5	R\$ 632.35
522/2025	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA REIS	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ANTROPOLOGIA	ANTROPOLOGIA - MEDIAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DO TRF3, Aldeia Paranapuã. São Vicente-SP., de 31/01/2025 07:00 a 31/01/2025 15:00.	Veículo Próprio	30/01/2025 - 31/01/2025	1.5	R\$ 801.85
545/2025	ANDRE LIBONATI	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	INSPECAO - Inspeção Ordinária de Controle Externo, Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo, de 28/01/2025 07:00 a 28/01/2025 19:00.	Veículo Oficial	28/01/2025 - 29/01/2025	1.5	R\$ 1759.95
546/2025	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - CONDUZIR MEMBRO, Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo, de 28/01/2025 07:00 a 28/01/2025 19:00.	Veículo Oficial	28/01/2025 - 29/01/2025	1.5	R\$ 632.35
551/2025	LUANA MILAK FURMANSKI	CARGO EM COMISSÃO	TECNICO - Perícia judicial, Praia do Estaleiro em Balneário Camboriú, de 04/02/2025 14:00 a .	Veículo Próprio	04/02/2025 - 05/02/2025	1.5	R\$ 801.85
573/2025	LEANDRO RODRIGUES FREDA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SERVIDOR - Vistoria em segmento rodoviário, Pescaria Brava/SC, de 27/01/2025 17:00 a 29/01/2025 17:00.	Veículo Oficial	27/01/2025 - 29/01/2025	2.5	R\$ 1075.03
603/2025	SIMONE HARUMI ROCHA HIROMOTO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO O FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TECNICO - Visitas técnicas, reuniões e sessões privadas a serem realizadas pelas Comissões de Soluções Fundiárias do TRF4 e do TJPR na região do conflito em Guaíra e Terra Roxa, Paraná, Guaíra e Terra Roxa, Paraná, de 27/01/2025 10:00 a 30/01/2025 12:00.	Veículo Oficial	26/01/2025 - 31/01/2025	5.5	R\$ 3533.38
609/2025	JAIRO ONORIO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - audiência judicial e processos, Justiça Federal em São Paulo, de 27/01/2025 16:00 a 30/01/2025 16:00.	Veículo Oficial	27/01/2025 - 30/01/2025	3.5	R\$ 1517.71
610/2025	ANDRE LIBONATI	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiencia judicial, justiça federal em Sorocaba, de 30/01/2025 08:00 a 30/01/2025 19:00.	Veículo Oficial	30/01/2025 - 31/01/2025	1.5	R\$ 1759.95
611/2025	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - CONDUZIR MEMBRO, justiça federal em Sorocaba, de 30/01/2025 08:00 a 30/01/2025 19:00.	Veículo Oficial	30/01/2025 - 31/01/2025	1.5	R\$ 632.35
616/2025	LUCILIO FLAVIO CYRINO	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CARGO EM	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Acompanhamento de obra na PRM, Procuradoria da República em Sete Lagoas, de 24/01/2025 11:00 a 24/01/2025 16:00.	Veículo Próprio	24/01/2025 - 24/01/2025	0.5	R\$ 246.18

		COMISSÃO					
617/2025	MOISARLEY SANTOS DE AZEVEDO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Cumprir ORDEM DE DILIGÊNCIA EXTERNA Nº 6/2025, Município de Quipapá, de 24/01/2025 09:00 a 24/01/2025 14:00.	Veículo Oficial	24/01/2025 - 24/01/2025	0.5	R\$ 189.68
624/2025	IVAN SOARES FARIAS	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ANTROPOLOGIA	EXTRAJUDICIAL - Vistoria técnica no novo abrigo Warao, Novo abrigo Warao, em Maceió/AL, de 23/01/2025 09:30 a 23/01/2025 17:00.	Veículo Oficial	23/01/2025 - 23/01/2025	0.5	R\$ 246.18
630/2025	RAFAEL FALCAO GONCALVES DA SILVA	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ANTROPOLOGIA - perícia judicial, praia estaleiro - balneario camboriu, de 04/02/2025 14:00 a 07/02/2025 16:00.	Veículo Oficial	04/02/2025 - 07/02/2025	3.5	R\$ 1913.21
632/2025	FLORISVALDO SOARES DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SERVIDOR - Conduzir Perito em Antropologia, Novo abrigo Warao em Maceió/AL., de 23/01/2025 07:30 a 23/01/2025 17:00.	Veículo Oficial	23/01/2025 - 23/01/2025	0.5	R\$ 189.68
633/2025	RENATO DE REZENDE GOMES	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Reunião na Câmara de Vereadores de José Boiteux/SC, Câmara de Vereadores de José Boiteux, de 30/01/2025 08:00 a 31/01/2025 08:00.	Veículo Oficial	30/01/2025 - 31/01/2025	1.5	R\$ 1759.95
634/2025	MARCOS VINICIUS SZCZEPANIK	CARGO EM COMISSÃO	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Assessoramento do Procurador em Reunião na Câmara de Vereadores de José Boiteux/SC, Câmara de Vereadores de José Boiteux, de 30/01/2025 11:00 a 31/01/2025 08:00.	Veículo Oficial	30/01/2025 - 31/01/2025	1.5	R\$ 801.85
636/2025	JOSE WALDIR DE ALMEIDA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Cumprir diligências nos Municípios de Salgueiro e Carnaubeira da Penha - PR-PE-00079163/2024 e PR-PE-00085111/202., Municípios de Cabrobó e Carnaubeira da Penha, de 28/01/2024 11:00 a 29/01/2025 08:00.	Veículo Oficial	28/01/2025 - 29/01/2025	1.5	R\$ 632.35
637/2025	FREDERICO PELLUCCI	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	ATUACAO TUTELA COLETIVA - Visita a Comunidades Quilombolas de Espinho e Capão., Comunidades Quilombolas. Gouveia/MG e Presidente Juscelino/MG., de 27/01/2025 08:00 a 29/01/2025 14:00.	Veículo Oficial	27/01/2025 - 29/01/2025	2.5	R\$ 2954.36
638/2025	ARLEM MARQUES DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MEMBRO - Visita Comunidades Quilombolas de Espinho e Capão., Comunidades Quilombolas. Gouveia/MG e Presidente Juscelino/MG., de 27/01/2025 08:00 a 29/01/2025 14:00.	Veículo Oficial	27/01/2025 - 29/01/2025	2.5	R\$ 1075.03
642/2025	LEANDRO RODRIGUES FREDA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SERVIDOR - Perícia Judicial, Praia Estaleiro - Balneário Camboriú, de 04/02/2025 14:00 a 07/02/2025 16:00.	Veículo Oficial	04/02/2025 - 07/02/2025	3.5	R\$ 1517.71
644/2025	ANDRE KNYCHALA UMBELINO	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIA E ARQUITETURA - Perícia de campo, Mambáí, na obra abandonada, de 29/01/2025 15:00 a 31/01/2025 11:00.	Veículo Próprio	29/01/2025 - 31/01/2025	2.5	R\$ 1357.53

660/2025	TALLES LEITE DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MATERIAL/DOCUMENTOS - Transporte de materiais, PGR - BRASÍLIA-DF, de 24/01/2025 11:00 a 24/01/2025 15:00.	Veículo Oficial	24/01/2025 - 24/01/2025	0.5	R\$ 189.68
663/2025	SONIVALDO LEITE DA COSTA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MATERIAL/DOCUMENTOS - Transporte de materiais, PGR - BRASÍLIA-DF, de 24/01/2025 11:00 a 24/01/2025 15:00.	Veículo Oficial	24/01/2025 - 24/01/2025	0.5	R\$ 189.68
681/2025	JORGE MUNHOS DE SOUZA DALAPICOLA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	MARIANA - reunião presencial a ser realizada em terras indígenas, na Aldeia Caieiras Velha, no dia 29 de janeiro de 2025, Aldeia Indígena Caieiras Velhas em Aracruz ES, de a 29/01/2025 18:00.	Veículo Próprio	28/01/2025 - 30/01/2025	2.5	R\$ 2954.36
712/2025	ANDRE LUIZ SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Apoio Conselho Superior MPF, São Paulo - Campinas - São Carlos, de 28/01/2025 12:00 a 29/01/2025 16:00.	Veículo Oficial	28/01/2025 - 29/01/2025	1.5	R\$ 632.35
722/2025	WILSON ROCHA FERNANDES ASSIS	PROCURADOR DA REPÚBLICA	OUTROS - Apresentação do Projeto Governança da Terra, Brasília/DF, na sede da GIZ, de 29/01/2025 14:00 a 29/01/2025 19:00.	Veículo Próprio	29/01/2025 - 30/01/2025	1.5	R\$ 1759.95
729/2025	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR	PROCURADOR DA REPÚBLICA	ATUACAO TUTELA COLETIVA - visita institucional no Parque Nacional da Serra do Cipó, Serra do Cipó/MG, de 28/01/2025 14:00 a 29/01/2025 15:00.	Veículo Próprio	28/01/2025 - 29/01/2025	1.5	R\$ 1759.95
738/2025	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MATTE	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Cumprimento de diligência externa, Brusque/SC ANPP, de 27/01/2025 10:00 a 27/01/2025 18:00.	Veículo Oficial	27/01/2025 - 27/01/2025	0.5	R\$ 189.68
741/2025	FERNANDO ARRUDA DAMACENA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - 1.00.000.003991/2021-60.	Aéreo	Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - 1.00.000.003991/2021-60.	2.5	R\$ 1201.68
742/2025	FERNANDO BELCHIOR FONTINELE	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE CARGO EM COMISSÃO	Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - 1.00.000.003991/2021-60.	Aéreo	Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - 1.00.000.003991/2021-60.	1.5	R\$ 865.18
749/2025	FABIO MURILO MEIRA SANTOS	ANALISTA DO MPU/PERITO EM GEOLOGIA	OUTROS - Reunião do Painel Científico - Projeto Preamar-PB - Monitoramento Costeiro, João Pessoa - PB, sede do MPF, de 27/01/2025 14:00 a 28/01/2025 13:00.	Veículo Oficial	27/01/2025 - 28/01/2025	1.5	R\$ 801.85
750/2025	FERNANDO PEREIRA DE AGUIAR	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	OUTROS - Reunião do Painel Científico - Projeto Preamar-PB - Monitoramento Costeiro, João Pessoa - PB, sede do MPF, de 27/01/2025 14:00 a 28/01/2025 13:00.	Veículo Oficial	27/01/2025 - 27/01/2025	0.5	R\$ 189.68

751/2025	JADEILTON MARINHO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	OUTROS - Reunião do Painel Científico - Projeto Preamar-PB - Monitoramento Costeiro, João Pessoa - PB, sede do MPF, de 27/01/2025 14:00 a 28/01/2025 13:00.	Veículo Oficial	28/01/2025 - 28/01/2025	0.5	R\$ 189.68
752/2025	ANDRE LUIZ LEAL	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	ACOMPANHAMENTO MEMBRO/SERVIDOR PNE - Reunião institucional., PRSC - Auditório - Térreo - Torre 3, no mini auditório - Florianópolis, de 28/01/2025 14:00 a 28/01/2025 18:00.	Veículo Oficial	28/01/2025 - 28/01/2025	0.5	R\$ 189.68
753/2025	FLAVIO PAVLOV DA SILVEIRA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião institucional., MINI AUDITÓRIO DA PR/SC EM FLORIANÓPOLIS/SC, de 28/01/2025 14:00 a 28/01/2025 18:00.	Veículo Oficial	28/01/2025 - 28/01/2025	0.5	R\$ 565.54
754/2025	GLENDA SASSI VARASCHIM	CARGO EM COMISSÃO	SIMPLES - Reunião institucional., MINI AUDITÓRIO DA PR/SC EM FLORIANÓPOLIS/SC, de 28/01/2025 14:00 a 28/01/2025 18:00.	Veículo Oficial Veículo Próprio	28/01/2025 - 29/01/2025	1.5	R\$ 801.85
756/2025	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - PIC. 1.00.000.009481/2024-49, três rios - Rio de Janeiro, de 27/01/2025 10:00 a 27/01/2025 17:00.	Veículo Oficial	27/01/2025 - 27/01/2025	0.5	R\$ 189.68
757/2025	JOSE LUIZ DE FARIA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - PIC. 1.00.000.009481/2024-49, Três Rios - Rio de Janeiro, de 27/01/2025 10:00 a 27/01/2025 17:00.	Veículo Oficial	27/01/2025 - 27/01/2025	0.5	R\$ 189.68
759/2025	OLAVO EVANGELISTA PEZZOTTI	PROCURADOR REQUISITADO CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	AUXILIO PGR - AJCRIM/STJ Realização de Inspeção em penitenciária, TREMEMBÉ/SP - Penitenciária I Tremembé, de 28/01/2025 07:00 a 28/01/2025 17:00.	Veículo Oficial	28/01/2025 - 28/01/2025	0.5	R\$ 565.54
760/2025	ANTONIO ZENILTON VIEIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MATERIAL/DOCUMENTOS - transportar para a PRCE duas poltronas que estão ociosas na PRM Limoeiro, considerando manifestação de interesse nelas por parte do Setor de Logística da PRCE. Ademais, levar quatro computadores que foram solicitadas pela CTIC/PRCE., Sede da PRCE, Fortaleza/CE, de 29/01/2025 10:00 a 29/01/2025 13:00.	Veículo Oficial	29/01/2025 - 29/01/2025	0.5	R\$ 189.68
761/2025	FREDERICO PELLUCCI	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião da Marinha, com CODEVASF. Sobre Balsas na represa de Três Marias., Sede da Marinha, Belo Horizonte/MG., de 31/01/2025 08:00 a 31/01/2025 17:00.	Veículo Oficial	31/01/2025 - 31/01/2025	0.5	R\$ 565.54
764/2025	ARLEM MARQUES DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MEMBRO - Reunião na Marinha, com CODEVASF, sobre balsas na represa de Três Marias., Sede da Marinha, Belo Horizonte/MG., de 31/01/2025 08:00 a 31/01/2025 17:00.	Veículo Oficial	31/01/2025 - 31/01/2025	0.5	R\$ 189.68
768/2025	MARCIO KATSUYUKI ODO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA	Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA -	Veículo Oficial	Informação Reservada -	0.5	R\$ 189.68

		INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	1.00.000.003991/2021-60.		Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - 1.00.000.003991/2021-60.		
772/2025	MARCOS ROBERTO CASTELLO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - 1.00.000.003991/2021-60.	Veículo Oficial	Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - 1.00.000.003991/2021-60.	0.5	R\$ 189.68
773/2025	BRUNO LEMOS LOURENCO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Diligência de Notificação, Cidade de Itaberaí-GO, de 29/01/2025 10:30 a 29/01/2025 16:00.	Veículo Oficial	29/01/2025 - 29/01/2025	0.5	R\$ 189.68
774/2025	DOMINGOS ARAUJO NETO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Diligência de Notificação, Cidade de Itaberaí-GO, de 29/01/2025 10:30 a 29/01/2025 16:00.	Veículo Oficial	29/01/2025 - 29/01/2025	0.5	R\$ 189.68
789/2025	ANANIAS LINO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MATERIAL/DOCUMENTOS - Transporte de material e equipamentos, PR/RJ - Rio de Janeiro/RJ, de 30/01/2025 11:00 a 30/01/2025 13:00.	Veículo Oficial	30/01/2025 - 30/01/2025	0.5	R\$ 189.68
795/2025	ELAINE RIBEIRO DE MENEZES	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião com o GPC, Procuradoria da República em São Paulo/SP, de 30/01/2025 11:00 a 30/01/2025 16:00.	Veículo Oficial	30/01/2025 - 30/01/2025	0.5	R\$ 565.54
798/2025	FAUSTO KOZO MATSUMOTO KOSAKA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião com o GPC, Procuradoria da República em São Paulo/SP, de 30/01/2025 11:00 a 30/01/2025 16:00.	Veículo Oficial	30/01/2025 - 30/01/2025	0.5	R\$ 565.54
800/2025	SAMIRA ENGEL DOMINGUES	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	PR - Reestruturação dos escritórios da Região 3 do estado., Campinas e São Paulo - MPF, de 29/01/2025 10:00 a 30/01/2025 10:00.	Veículo Oficial	29/01/2025 - 30/01/2025	1.5	R\$ 1759.95
803/2025	GUSTAVO NOGAMI	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião com o GPC, Procuradoria da República em São Paulo/SP, de 30/01/2025 11:00 a 30/01/2025 16:00.	Veículo Oficial	30/01/2025 - 30/01/2025	0.5	R\$ 565.54
804/2025	ENEAS GOMES DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - Reestruturação dos escritórios da Região 3 do estado., Campinas e São Paulo - MPF, de 29/01/2025 10:00 a 30/01/2025 18:00.	Veículo Oficial	29/01/2025 - 30/01/2025	1.5	R\$ 632.35
805/2025	GUILHERME LUIS VENEROSO DE	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA	MEMBRO - Reunião com o GPC, Procuradoria da República em São	Veículo Oficial	30/01/2025 - 30/01/2025	0.5	R\$ 189.68

	OLIVEIRA	INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	Paulo/SP, de 30/01/2025 11:00 a 30/01/2025 16:00.				
806/2025	CAMILA GHANTOUS	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	PR - Reestruturação dos escritórios da Região 3 do estado., Campinas - PRM/Campinas, de 29/01/2025 14:00 a 29/01/2025 18:00.	Veículo Oficial	29/01/2025 - 29/01/2025	0.5	R\$ 565.54
810/2025	FERNANDO TONIDANDEL BORINI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO O FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MPF - Incineração de Drogas e retirada de aparelho de ar condicionado, Nova Odessa - SP e Campinas - MPF, de 29/01/2025 13:00 a 29/01/2025 19:00.	Veículo Oficial	29/01/2025 - 29/01/2025	0.5	R\$ 189.68
815/2025	GILBERTO DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SERVIDOR - Diligências em Guaíra-Terra Roxa, Guaíra e Terra Roxa-Parana, de 27/01/2025 07:00 a 27/01/2025 17:00.	Veículo Oficial	27/01/2025 - 27/01/2025	0.5	R\$ 189.68
820/2025	GILBERTO DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SERVIDOR - Diligências em Guaíra-Terra Roxa, Guaíra e Terra Roxa-Parana, de 30/01/2025 10:00 a 30/01/2025 20:00.	Veículo Oficial	30/01/2025 - 30/01/2025	0.5	R\$ 189.68
825/2025	DAVI CIDADE	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Transporte Membro à Câmara de Vereadores de José Boiteux, Câmara de Vereadores de José Boiteux, de 30/01/2025 08:00 a 31/01/2025 08:00.	Veículo Oficial	30/01/2025 - 31/01/2025	1.5	R\$ 632.35
841/2025	FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS	PROCURADOR DA REPÚBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Participar das audiências relacionadas à operação Dakovo, acompanhada por este grupo do Gaeco, Salvador - Bahia, de 30/01/2025 08:00 a 30/01/2025 18:00.	Veículo Oficial	30/01/2025 - 30/01/2025	0.5	R\$ 565.54
843/2025	DOURIVAN DA SILVA PORTUGAL	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - Conduzir membro que participará das audiências relacionadas à operação Dakovo, acompanhada por este grupo do Gaeco, Salvador - Bahia, de 30/01/2025 08:00 a 30/01/2025 18:00.	Veículo Oficial	30/01/2025 - 30/01/2025	0.5	R\$ 189.68
844/2025	MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANCA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Adoção de medidas que solucionem ou minimizem os problemas enfrentados na PRM Sousa. Produção de Relatório para AEGES - transformação da PRM Sousa em PRM Digital., Procuradoria da República no Município de Sousa, de 30/01/2025 12:00 a 31/01/2025 12:00.	Veículo Oficial	30/01/2025 - 31/01/2025	1.5	R\$ 801.85

848/2025	LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Adoção de medidas que solucionem ou minimizem os problemas enfrentados na PRM Sousa. Produção de Relatório para AEGES - transformação da PRM Sousa em PRM Digital., Procuradoria da República no Município de Sousa, de 30/01/2025 12:00 a 31/01/2025 12:00.	Veículo Oficial	30/01/2025 - 31/01/2025	1,5	R\$ 632,35
863/2025	BOANERGES FELIX DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SERVIDOR - Adoção de medidas que solucionem ou minimizem os problemas enfrentados na PRM Sousa. Produção de Relatório para AEGES - transformação da PRM Sousa em PRM Digital., Procuradoria da República no Município de Sousa, de 30/01/2025 12:00 a 31/01/2025 12:00.	Veículo Oficial	30/01/2025 - 31/01/2025	1,5	R\$ 632,35

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000010/2025-56. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: EDSON WANDER BRONZONI, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28275-8. DECISÃO: Considerando o disposto no artigo 1º, I, f, da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, e na Informação DDS/SGP nº 49/2025 - PGR-00001051/2025, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente ao valor de um mês de remuneração percebida na origem, com base no mês de novembro de 2024, bem como indenização por despesas com transporte pessoal por veículo próprio, em razão do deslocamento da Procuradoria da República no município de Colatina/ES para a Procuradoria da República no Espírito Santo - PR/ES, decorrente da fusão das unidades do Ministério Público Federal impressa na Portaria PGR/MPF nº 436, de 06/06/2023; observada a disponibilidade orçamentária e financeira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 186, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.009518/2019-71. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: NEYMONSON ARÃ DOS SANTOS, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula nº 30163-9. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 1237/2025 - PGR-00034098/2025, DESAVERBE-SE, a pedido, o tempo de serviço prestado ao Ministério Público do Trabalho, no período de 13/11/2014 a 08/01/2019, com 1.518 (um mil, quinhentos e dezoito) dias, averbado conforme Despacho 1.206, de 15/07/2019, publicado no DMPF-e nº 134, de 18/07/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 199, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000915/2025-26. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: MARIA EMILIA DE QUEIROZ, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 20553-2. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 1281/2025 - PGR-00036029/2025, DESAVERBE-SE, a pedido, o tempo de serviço prestado ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 27/11/2007 a 16/06/2008, com 203 (duzentos e três) dias e ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no período de 14/07/2008 a 09/03/2009, com 239 (duzentos e trinta e nove) dias, averbados conforme Despacho SG 1075, de 30/03/2010, publicado no BS/MPF nº 06, da 2ª quinzena de março de 2010, página 12. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
ATESTADOS MÉDICOS

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	5762	ULDEMIR BARBOSA CORREA LIMA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	18/05/2022-22/05/2022
2	25958	RICARDO BAPTISTA BARRERA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	89	12/08/2022-09/11/2022

3	27776	FABIO SANTOS PIMENTA	PRM-BRAGANÇA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	24/03/2023-25/03/2023
4	20490	GUILHERME NOBREGA RODRIGUES PEREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	15/05/2023-16/05/2023
5	4993	SANDRA JORGINA DE SOUZA MAXIMIN	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	15/08/2023-19/08/2023
6	25958	RICARDO BAPTISTA BARRERA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	04/09/2023-04/10/2023
7	25958	RICARDO BAPTISTA BARRERA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	04/10/2023-03/11/2023
8	16331	CLAUDIO SERGIO CORDEIRO COSTA	AUDIN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	03/05/2024-07/05/2024
9	4118	FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES	PR-SE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	90	13/06/2024-11/09/2024
10	25958	RICARDO BAPTISTA BARRERA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	30	19/09/2024-19/10/2024
11	12047	LAERCIO BERNARDES DOS REIS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	12	25/09/2024-07/10/2024
12	12047	LAERCIO BERNARDES DOS REIS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	16	07/10/2024-23/10/2024
13	31593	CARLA PATRICIA PEQUITO SOAVINSKI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	18/10/2024-23/10/2024
14	25958	RICARDO BAPTISTA BARRERA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	19/10/2024-18/11/2024
15	12047	LAERCIO BERNARDES DOS REIS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	23/10/2024-07/11/2024
16	31796	LARISSA DALLE CORTE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/11/2024-08/11/2024
17	11819	FABIO MELQUIADES DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	18/11/2024-20/11/2024
18	25958	RICARDO BAPTISTA BARRERA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	18/11/2024-18/12/2024
19	20759	HAYANA CEDRO DE JESUS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	26/11/2024-10/12/2024
20	33287	OLGA GUIMARAES VIEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	26/11/2024-30/11/2024
21	26986	RINARA ALVES DA SILVA	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	30/11/2024-29/01/2025
22	16241	CRISTIANE SANTOS FERREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	7	06/12/2024-13/12/2024
23	5983	GISELLE VERDEJO GERTRUDES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/12/2024-07/12/2024
24	31301	LEANDRO SANTOS DA COSTA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/12/2024-07/12/2024
25	25872	MICHELLI MORONI RABUSKE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/12/2024-07/12/2024
26	28920	ADRIANA AGUIAR ARAUJO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	11/12/2024-14/12/2024
27	31224	ADRIELLY JERONIMO PEREIRA CORRÊA	PR-AP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	11/12/2024-12/12/2024
28	28134	ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	11/12/2024-14/12/2024
29	31776	ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	11/12/2024-14/12/2024
30	19546	EDER FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	11/12/2024-12/12/2024
31	28480	FABIO MONTENEGRO BRAGA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	11/12/2024-12/12/2024
32	25793	ITALO YURE BRAGA ARRUDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	11/12/2024-12/12/2024
33	26766	JOICE GONZALES GUERRERO PINHEIRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	11/12/2024-12/12/2024

34	33722	LUCIANA ALVES REVOREDO BERTONI	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	11/12/2024-14/12/2024
35	11878	MAIR AUGUSTO CUNHA DO AMARAL	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	11/12/2024-12/12/2024
36	29096	MARCO AURELIO MEIRA GOMES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	11/12/2024-14/12/2024
37	25450	PATRICIA REIS MARQUES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	11/12/2024-25/12/2024
38	18579	SANDRA MARIA CRUZ DA LUZ LEVEL	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	11/12/2024-21/12/2024
39	21739	THAIS MARIA FERREIRA LOPES	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	9	11/12/2024-20/12/2024
40	33857	THIAGO ROQUE SOUSA DE OLIVEIRA	PRM-CORUMBA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	11/12/2024-12/12/2024
41	33193	VIRGINIA RAMOS VERISSIMO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	11/12/2024-12/12/2024
42	20004	VITTOR CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	11/12/2024-12/12/2024
43	9690	ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO	PRM-DOURADOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	12/12/2024-13/12/2024
44	5635	CRISTIANE DE SOUSA GOMES TOGO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	12/12/2024-14/12/2024
45	30505	ELOISA DA SILVA CARMO	PR-AP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	12/12/2024-14/12/2024
46	19919	FABIANA ESTRELA ARAUJO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	12/12/2024-13/12/2024
47	28890	FABIANNE DUARTE ALVES	PR-RR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	12/12/2024-20/12/2024
48	29650	FABIO VANZO ALVES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	12/12/2024-14/12/2024
49	20828	GUIMEL MEDEIROS ALMEIDA	PR-AP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	12/12/2024-19/12/2024
50	16288	JANAINA CONCEICAO CARVALHO MOTA	PR-AP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	12/12/2024-13/12/2024
51	17438	JULIANA CHRISTINNE ESTEVAM BATISTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	12/12/2024-13/12/2024
52	11878	MAIR AUGUSTO CUNHA DO AMARAL	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	12/12/2024-13/12/2024
53	3817	MAURICIO BROWN DE SOUZA PEREIRA GOMES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	12/12/2024-20/12/2024
54	33429	PEROLLA MARIANNA MILHOMEM BASTOS	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	12/12/2024-13/12/2024
55	16877	RENAN RIBEIRO DE SOUZA MACEDO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	12/12/2024-13/12/2024
56	29123	SAVIO AFONCO E SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	12/12/2024-19/12/2024
57	16846	TATIANE RODRIGUES LEAL	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	12/12/2024-13/12/2024
58	24052	ANA LUIZA MORAES DA PONTE	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	13/12/2024-14/12/2024
59	15155	AQUILES ANDRADE DE DEUS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	8	13/12/2024-21/12/2024
60	25359	CRISTIANE NUNES DE ALMEIDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	13/12/2024-17/12/2024
61	31206	ELYSANGELA SOUSA PINHEIRO	PRM-SANTAREM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	13/12/2024-14/12/2024
62	18273	INES VICENTE DA SILVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	13/12/2024-14/12/2024
63	31123	IRLANDA ROSAL FRANCO CARNEIRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	13/12/2024-14/12/2024
64	31301	LEANDRO SANTOS DA COSTA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	13/12/2024-14/12/2024
65	20072	MARIA GRAZIENE CAMILO RODRIGUES DOS SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	7	13/12/2024-20/12/2024

66	33296	MAYARA DA SILVA FERREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	13/12/2024-15/12/2024
67	26741	PAMELLA SILVA DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	13/12/2024-14/12/2024
68	7884	PRISCILA SANTOS KROLL	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	13/12/2024-14/12/2024
69	11763	THAIS MARIA DE MELO FERRAZ SARINHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	13/12/2024-18/12/2024
70	27310	THAIS MARTINS DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	13/12/2024-14/12/2024
71	28268	VANESSA MAIA VERAS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	13/12/2024-20/12/2024
72	6461	TAGORE PACHECO THOMAZ DE MAGALHAES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	14/12/2024-21/12/2024
73	26160	PRISCILA OLIVEIRA TELES DE MENEZES FERREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	4	15/12/2024-19/12/2024
74	25013	ADRIANA BISPO BODNAR	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	16/12/2024-21/12/2024
75	26472	ANA CAROLINA MAROUELLI DOS SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	4	16/12/2024-20/12/2024
76	21186	ANDRE LUIZ MENDES NOLETO DOS SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	16/12/2024-21/12/2024
77	31776	ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	16/12/2024-19/12/2024
78	31206	ELYSANGELA SOUSA PINHEIRO	PRM-SANTAREM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	16/12/2024-17/12/2024
79	18196	GIOVANNI PINTO SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	16/12/2024-17/12/2024
80	23515	GUILHERME BEZERRA PUJADES MAGALHAES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	16/12/2024-18/12/2024
81	33103	ISADORA DIAS MEDEIROS	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	16/12/2024-17/12/2024
82	24814	JULIANA CAETANO SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	16/12/2024-20/12/2024
83	12047	LAERCIO BERNARDES DOS REIS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	16/12/2024-31/12/2024
84	1540	LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS	PRM-ANAPOLIS	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	4	16/12/2024-20/12/2024
85	30287	MARCELA DIOGENES MOREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	6	16/12/2024-22/12/2024
86	2402	MARIA DA CONCEICAO SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	16/12/2024-17/12/2024
87	30539	WANDER LEITE DA CRUZ	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	16/12/2024-17/12/2024
88	16284	ANDRE LUIZ RAMOS DA SILVA	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	17/12/2024-21/12/2024
89	14108	ANTONIO DE CERQUEIRA LIMA ROCHA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	17/12/2024-18/12/2024
90	27276	BRUNO RODRIGUES DE MIRANDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	17/12/2024-18/12/2024
91	21791	CRISTINA MAIA PERON	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	17/12/2024-18/12/2024
92	19919	FABIANA ESTRELA ARAUJO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	17/12/2024-18/12/2024
93	19915	GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	17/12/2024-18/12/2024
94	17582	IGOR JOSE BARBOSA DUARTE LOPES	PR-RR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	17/12/2024-19/12/2024
95	18732	ISLENE VIEIRA GUEDES DE PAULA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	17/12/2024-20/12/2024
96	22534	JANINE COELHO EUGENIO DE SOUZA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	17/12/2024-19/12/2024
97	30130	JESSICA WANNY SANCHES SALES	PR-AP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	17/12/2024-18/12/2024
98	29963	JOAO BATISTA SESCONETTO JUNIOR	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/12/2024-18/12/2024

99	28309	KERGIMAR LIMA DE SOUZA	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	17/12/2024-20/12/2024
100	29193	LUIZ CARLOS SILVA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	17/12/2024-20/12/2024
101	29422	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	17/12/2024-20/12/2024
102	2402	MARIA DA CONCEICAO SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/12/2024-18/12/2024
103	22686	NISSA MAIARA SILVA MEDEIROS FURTADO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	17/12/2024-18/12/2024
104	3863	ROBERTO DA SILVA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	17/12/2024-18/12/2024
105	26541	VITOR PEREIRA DOS SANTOS	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	17/12/2024-20/12/2024
106	19919	FABIANA ESTRELA ARAUJO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	18/12/2024-19/12/2024
107	32223	FLAVIA ARAUJO CANDOTTI	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	18/12/2024-20/12/2024
108	12572	MARCIO NUNES TEIXEIRA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	18/12/2024-20/12/2024
109	21906	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	18/12/2024-19/12/2024
110	25030	MARIA SONEIDE MOREIRA RODRIGUES	AUDIN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	18/12/2024-20/12/2024
111	22720	MARIANA STANCIOLI CAMPOS DE PINHO TEIXEIRA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	18/12/2024-19/12/2024
112	18980	ANA LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/12/2024-20/12/2024
113	30858	CARLOS HENRIQUE HIENDELMAYER	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	19/12/2024-20/12/2024
114	33031	DIEGO BENAZIO PASCOAL RIBEIRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/12/2024-20/12/2024
115	29223	HUMBERTO LEGNAGHI TRAVI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/12/2024-20/12/2024
116	31301	LEANDRO SANTOS DA COSTA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/12/2024-20/12/2024
117	3123	LUCIANA QUEIROZ MOREIRA DE MORAES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/12/2024-20/12/2024
118	15053	MAURO DIAS TOPAL	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/12/2024-20/12/2024
119	27826	PAULO WOIDA NETO	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/12/2024-20/12/2024
120	33768	RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA	PRM-ANAPOLIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/12/2024-20/12/2024
121	25958	RICARDO BAPTISTA BARRERA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	19/12/2024-18/01/2025
122	26916	THIAGO JOFFRE QUEIROZ MONTEIRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	19/12/2024-20/12/2024
123	30656	WANDERSON DE SOUSA MEIRELES	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	19/12/2024-20/12/2024
124	17420	GRACYELLE GOMES PESSOA FAGUNDES	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	02/01/2025-04/01/2025
125	121	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO	PGR	Membros do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	90	03/01/2025-03/04/2025
126	15355	SELLEMAN MATIAS OLIVEIRA BELLO	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	03/01/2025-17/01/2025
127	30856	TAIS CORREA DE AZEVEDO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	03/01/2025-10/01/2025
128	32779	MARIA NAZARE GONCALVES BEZERRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	04/01/2025-11/01/2025
129	21415	GERALDO BARBOSA FILHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	05/01/2025-20/01/2025
130	30877	CLAVIA ASSUNCAO SOUZA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	06/01/2025-11/01/2025

131	3797	CRISTINA OSSIBE MARTINS BOTELHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	06/01/2025-11/01/2025
132	3205	JOSE HENRIQUE CORINTO DE MOURA	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	06/01/2025-09/01/2025
133	28129	MARCIO SILVA DA COSTA	PRM-MARABA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	06/01/2025-09/01/2025
134	22326	NICOLAS ROSATO ANIBAL	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/01/2025-08/01/2025
135	24218	RODRIGO GUARDIERO CUNHA LOPEZ	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	06/01/2025-09/01/2025
136	33120	ADIB DA SILVA ATEM	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/01/2025-08/01/2025
137	18603	ALEXANDRE LUIZ PINTO DO AMARAL	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	07/01/2025-22/01/2025
138	2656	ARIVALDO FERNANDES DE ARAUJO	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	07/01/2025-09/01/2025
139	28939	BARBARA MARIA SOUSA MEDEIROS	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	07/01/2025-09/01/2025
140	17616	CARLOS ALVARENGA DO NASCIMENTO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	07/01/2025-08/01/2025
141	25606	CLARISSA ROCHA MARTINEZ	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	07/01/2025-10/01/2025
142	15672	CYNTHIA ROCHA LIMA PARANHOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/01/2025-08/01/2025
143	24629	DARLAN MEDEIROS DA SILVA	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	07/01/2025-22/01/2025
144	20472	EDSON MACIEL MARQUES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	07/01/2025-08/01/2025
145	22993	ELLEN RIBEIRO DE QUEIROZ	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	07/01/2025-10/01/2025
146	19919	FABIANA ESTRELA ARAUJO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	07/01/2025-08/01/2025
147	22903	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	07/01/2025-10/01/2025
148	20079	GERSON SIDNEI GONCALVES JUNIOR	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	07/01/2025-11/01/2025
149	25560	GLAUCIA MARIA DA CONCEICAO GONCALVES	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	40	07/01/2025-16/02/2025
150	6811	ITAMAR BORGES DE SOUZA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	07/01/2025-08/01/2025
151	24646	KARLA GRAZIELLE BARROS RODRIGUES POVOA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	07/01/2025-14/01/2025
152	27019	LARA OLIVEIRA REGO	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	07/01/2025-09/01/2025
153	33566	LUIZ SEVERINO MONTE DA ROCHA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	07/01/2025-09/01/2025
154	6298	MARLEIDE RIBEIRO QUEIROZ	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	07/01/2025-22/01/2025
155	33296	MAYARA DA SILVA FERREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	07/01/2025-10/01/2025
156	6581	MILENA DE PAIVA MILON	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	07/01/2025-11/01/2025
157	27917	NAYARA TEIXEIRA MAGALHAES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/01/2025-08/01/2025
158	31980	NEUTON MARTINS COSTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/01/2025-08/01/2025
159	27279	PATRICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	07/01/2025-17/01/2025
160	28799	PAULO ROBERTO BASTOS CORTES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	07/01/2025-11/01/2025
161	24201	SILVIO CESAR DE JESUS PINTO	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	07/01/2025-09/01/2025

162	6062	SOLANGE DOMINGUES DE OLIVEIRA RODRIGUES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	25	07/01/2025-01/02/2025
163	31830	SUZANE GONSAGA VALENTIM LIMA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	07/01/2025-10/01/2025
164	33857	THIAGO ROQUE SOUSA DE OLIVEIRA	PRM-CORUMBA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/01/2025-08/01/2025
165	27953	WADAR RODRIGUES LEMES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	07/01/2025-06/02/2025
166	31798	WILHAME JORGE DA SILVA FILHO	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/01/2025-08/01/2025
167	8960	ANGLENDA RODRIGUES MOURAO	PR-RR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	08/01/2025-10/01/2025
168	17426	DANIEL HERMES ROSA PEREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	08/01/2025-11/01/2025
169	13241	GEISA MARIA DA CONCEICAO MARTINS DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	08/01/2025-11/01/2025
170	25946	JOANA CRAVO QUINTANILHA FAVERO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	08/01/2025-10/01/2025
171	21602	LOUIS FERNANDO ALDEBERTO POPOV CARDOSO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	7	08/01/2025-15/01/2025
172	7286	ROSANGELA MAGARAO PONCIONI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	08/01/2025-09/01/2025
173	33857	THIAGO ROQUE SOUSA DE OLIVEIRA	PRM-CORUMBA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	08/01/2025-09/01/2025
174	9567	ALEXANDRE PIORNO BALTORE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	09/01/2025-10/01/2025
175	25554	ALEXSANDRO CEZAR DE JESUS CORDOVA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	09/01/2025-11/01/2025
176	25021	ANDREA VALERIA CARVALHO DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	09/01/2025-14/01/2025
177	32794	MANOELA DA SILVA ANTUNES	PRM-CACERES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	09/01/2025-10/01/2025
178	27619	MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	09/01/2025-12/01/2025
179	24638	PEDRO PAULO LIMA DE ALVARENGA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	09/01/2025-10/01/2025
180	21257	TAMAZIA LEITAO DE SOUZA CRUZ	PR-RR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	09/01/2025-11/01/2025
181	22697	TIAGO MONTEIRO DE ASSUNCAO SADE	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	09/01/2025-11/01/2025
182	25669	WAGNER MARCELINO DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	09/01/2025-10/01/2025
183	33467	BEATRIZ VALENTE DE OLIVEIRA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	10/01/2025-11/01/2025
184	3599	CLAUDIA EUNICE DOS PASSOS IIZUKA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	10/01/2025-15/01/2025
185	32669	DEBORA CRISTINA ALVES RAPOSO AMARAL	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/01/2025-11/01/2025
186	33061	JULIA MARQUES DA LUZ	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/01/2025-11/01/2025
187	3379	MARLUCE MARIA OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	10/01/2025-11/01/2025
188	33295	SILVANIR JANUARIA DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/01/2025-11/01/2025
189	30856	TAIS CORREA DE AZEVEDO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	10/01/2025-24/01/2025
190	33857	THIAGO ROQUE SOUSA DE OLIVEIRA	PRM-CORUMBA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	10/01/2025-11/01/2025
191	20895	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA RIOS	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/01/2025-11/01/2025
192	585	ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA	PRR1ª REGIÃO	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	5	13/01/2025-18/01/2025

193	29328	CARLOS EDUARDO COUTINHO NOGUEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	13/01/2025-14/01/2025
194	30609	JOSE CARLOS COSTA DE CARVALHO	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	13/01/2025-18/01/2025
195	21134	KARLA AMARAL ALMEIDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	13/01/2025-14/01/2025
196	32779	MARIA NAZARE GONCALVES BEZERRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	13/01/2025-27/01/2025
197	15053	MAURO DIAS TOPAL	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	13/01/2025-15/01/2025
198	27444	WILLIAM FELIX SANTOS	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	13/01/2025-18/01/2025
199	70834	ALEXANDRE FERREIRA PONTE	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	14/01/2025-16/01/2025
200	13713	ATTILA SIK JUNIOR RODRIGUES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	14/01/2025-18/01/2025
201	33221	CHRISTIANE FERREIRA FARIAS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	14/01/2025-16/01/2025
202	4129	CLAUDIO GOMES DE LIMA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	14/01/2025-15/01/2025
203	22114	EDUARDO BARBOSA DE MELO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	14/01/2025-15/01/2025
204	6220	FRANCISCO JOSE DOURADO GOMES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	14/01/2025-17/01/2025
205	29207	GABRIELA NEPOMUCENA DO NASCIMENTO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	14/01/2025-15/01/2025
206	33296	MAYARA DA SILVA FERREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	14/01/2025-18/01/2025
207	28015	RAYSLA MILANES DE OLIVEIRA ARAUJO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	4	14/01/2025-18/01/2025
208	30559	RICARDO JOSE RAMOS PAMPOLHA JUNIOR	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	14/01/2025-16/01/2025
209	19475	FERNANDO FERREIRA LIMA DE AGUIAR	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	15/01/2025-18/01/2025
210	19050	JULIANA SOUZA LEITE DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	15/01/2025-16/01/2025
211	29681	LEANDRO BORBA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	15/01/2025-16/01/2025
212	31301	LEANDRO SANTOS DA COSTA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	15/01/2025-25/01/2025
213	14997	LUDMILA NUNES MOTA DE OLIVEIRA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	15/01/2025-16/01/2025
214	30686	MANASSES MOREIRA RAMOS	PR-TO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	15/01/2025-16/01/2025
215	20150	MARIO JORGE LACERDA DA SILVA	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	15/01/2025-17/01/2025
216	33768	RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA	PRM-ANAPOLIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	15/01/2025-16/01/2025
217	33602	BARBARA KELLY FERREIRA LIMA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	16/01/2025-18/01/2025
218	17438	JULIANA CHRISTINNE ESTEVAM BATISTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	16/01/2025-17/01/2025
219	21134	KARLA AMARAL ALMEIDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	16/01/2025-17/01/2025
220	2402	MARIA DA CONCEICAO SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	16/01/2025-18/01/2025
221	15053	MAURO DIAS TOPAL	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	16/01/2025-31/01/2025
222	15194	RENATA CASTRO AWADA FECURI	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	16/01/2025-17/01/2025
223	27309	VANESSA RODRIGUES E ALMEIDA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	16/01/2025-31/01/2025
224	31798	WILHAME JORGE DA SILVA FILHO	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	16/01/2025-18/01/2025

225	26472	ANA CAROLINA MAROUELLI DOS SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/01/2025-18/01/2025
226	31060	CRISTIANA BRANT DE MORAES LONDE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/01/2025-18/01/2025
227	33219	FERNANDO ROSA DE VASCONCELOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/01/2025-18/01/2025
228	20759	HAYANA CEDRO DE JESUS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	17/01/2025-18/01/2025
229	3773	MARCIO ANTONIO FIGUEROA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	19/01/2025-21/01/2025
230	28858	ADRIANA NUNES FERNANDES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	20/01/2025-25/01/2025
231	28714	DEIJANES BATISTA DE OLIVEIRA	PR-TO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	20	20/01/2025-09/02/2025
232	11209	JOSE ADILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	PRM-CRICIUMA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	20/01/2025-21/03/2025
233	31110	JULIANO REZENDE LIMA	PRM-TRES LAGOAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	20/01/2025-04/02/2025
234	20455	LARISSA OLIVEIRA SILVA SAMPAIO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	27	20/01/2025-16/02/2025
235	19801	VANESSA BORGES SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	20/01/2025-22/01/2025
236	33318	AUREA DA SILVA FARIAS	PRM-B.DO GARÇAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	21/01/2025-25/01/2025
237	25464	CARMEN LUCIA MORAES DE MOURA FERREIRA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	21/01/2025-24/01/2025
238	3379	MARLUCE MARIA OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	21/01/2025-22/01/2025
239	23434	NELSON RESENDE PONTES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	21/01/2025-25/01/2025
240	28120	RONALDO DA SILVA PEREIRA	AUDIN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/01/2025-22/01/2025
241	23972	SEBASTIAO RICARDO BRAGA BRAZ	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/01/2025-22/01/2025
242	24347	SERGIO AUGUSTO DE CARVALHO COUTINHO	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	21/01/2025-22/01/2025
243	18273	INES VICENTE DA SILVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	22/01/2025-23/01/2025
244	25796	JULLIANA DE MOURA MACHADO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	22/01/2025-23/01/2025
245	6554	MARIANGELA SARNICOLA PIRES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	22/01/2025-25/01/2025
246	30303	PEDRO FELIPE SANTOS CAMEJO	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	22/01/2025-24/01/2025
247	20144	DIEGO POPOV DOS SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	10	23/01/2025-02/02/2025
248	31318	JEAN PAULO SANTANA GONZAGA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	23/01/2025-31/01/2025
249	33793	GRACIELE BARBIERO FAGUNDES GOMIDE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	24/01/2025-25/01/2025
250	22370	JULIANA BIONDE ATHAYDE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	24/01/2025-25/01/2025
251	3961	SANDRA FLORENTINO DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	24/01/2025-31/01/2025
252	32986	TAHYANA MIRANDA MARINHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	25/01/2025-29/01/2025
253	31816	ANDREIA MARIA MELO MALDONADO	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	27/01/2025-28/01/2025
254	23415	EMERSON OLIVEIRA DE FARIAS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	27/01/2025-30/01/2025
255	33307	EMMANUELLE DA SILVA SANTOS JOANONI	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	27/01/2025-28/01/2025
256	29335	LAURA DE AFONSECA E SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	27/01/2025-30/01/2025
257	8848	LISIANE TEIXEIRA COCENTINO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	27/01/2025-01/02/2025

258	25877	MABELLY BARBOSA LOPES FERRAZ	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	27/01/2025-30/01/2025
259	28175	MARCUS VINICIUS SALES ORCADES	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	27/01/2025-30/01/2025
260	25965	PAULO RICARDO BRITES ESTEVES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	27/01/2025-28/01/2025
261	22295	UYRAN AYRES DA SILVA JUNIOR	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	27/01/2025-30/01/2025
262	32104	ADALMI NOGUEIRA DA MOTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	28/01/2025-30/01/2025
263	31816	ANDREIA MARIA MELO MALDONADO	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	28/01/2025-29/01/2025
264	2889	EVAILDA CAVALCANTE SILVA	PR-SE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	28/01/2025-30/01/2025
265	28577	GLAUCE LOPES DA NOBREGA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	28/01/2025-30/01/2025
266	27904	IGOR GONCALVES DE MACEDO	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	28/01/2025-31/01/2025
267	27619	MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	28/01/2025-30/01/2025
268	5755	ROGERIO ANGELO LIMA DOMINGUES	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	28/01/2025-29/01/2025
269	7286	ROSANGELA MAGARAO PONCIONI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	28/01/2025-12/02/2025
270	25955	ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	29/01/2025-01/02/2025
271	3712	ANA PAULA CARVALHO MAIA VERAS	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	29/01/2025-31/01/2025
272	33318	AUREA DA SILVA FARIAS	PRM-B.DO GARÇAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	20	29/01/2025-18/02/2025
273	21336	GUILHERME GUERRA DE ALMEIDA NEVES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	29/01/2025-30/01/2025
274	21167	JULIANA TELES DE FREITAS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	29/01/2025-30/01/2025
275	10685	LUCIANA VERONEZ	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	29/01/2025-05/02/2025
276	26085	RAFAEL SOUSA DO AMARAL	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	29/01/2025-01/02/2025
277	13080	VALTAMIRO OLIVEIRA DE SOUSA	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	29/01/2025-30/01/2025
278	32481	VIVIAN LEITE SANTOS	PR-SE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	29/01/2025-31/01/2025
279	19487	ANDREA CUNHA GONCALVES	PRM-ALTAMIRA-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	30/01/2025-01/02/2025
280	31768	CAMILA ETGETON DE SIQUEIRA	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	30/01/2025-04/02/2025
281	17426	DANIEL HERMES ROSA PEREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	30/01/2025-01/02/2025
282	20759	HAYANA CEDRO DE JESUS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	30/01/2025-31/01/2025
283	11869	JOSE FRANCISCO LEMOS OLIVEIRA	PRM-B.GONCALVES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	14	30/01/2025-13/02/2025
284	23451	JOSIAS DA SILVA PEREIRA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	30/01/2025-31/01/2025
285	14922	LORENZO STRELIAEV CANALI	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	30/01/2025-01/02/2025
286	16846	TATIANE RODRIGUES LEAL	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	30/01/2025-01/02/2025
287	33857	THIAGO ROQUE SOUSA DE OLIVEIRA	PRM-CORUMBA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	30/01/2025-31/01/2025
288	22839	CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	31/01/2025-01/02/2025

289	32042	HELENA SENNA ALVES DE LIMA	PRM-FEIRA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	31/01/2025-01/02/2025
290	33061	JULIA MARQUES DA LUZ	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	31/01/2025-05/02/2025
291	6813	GABRIEL SCHIMMELPFENNIG LOPES	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	90	02/02/2025-03/05/2025
292	29120	ADRIANA RIBEIRO DE SALES	PR-AL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	03/02/2025-05/02/2025
293	24220	ANDREA DUARTE DE MOURA ARAUJO	PR-SE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/02/2025-04/02/2025
294	32557	ANNA JULIA DO VALLE COSTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	03/02/2025-05/02/2025
295	19638	FABRICIO BEHR	PRM-CHAPECO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/02/2025-04/02/2025
296	29969	GUSTAVO SANTOS ESCUDERO	PR-SE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	03/02/2025-13/02/2025
297	24186	LARISSA GOULART TOMASI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	03/02/2025-08/02/2025
298	27331	LARISSA LOPES RUELA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	03/02/2025-06/02/2025
299	21602	LOUIS FERNANDO ALDEBERTO POPOV CARDOSO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/02/2025-04/02/2025
300	26009	LUANA PEREIRA MOURA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	03/02/2025-13/02/2025
301	29170	MICHELE MONTEIRO COELHO CASTELO BRANCO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	03/02/2025-08/02/2025
302	16664	NATHALIA CAPOBIANGO ROMANO QUINTAO	PRM-JUIZ FORA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	03/02/2025-06/02/2025
303	11450	PABLUE PRATA BRAGA	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/02/2025-04/02/2025
304	12169	SANDRO CESAR GOULART	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	03/02/2025-08/02/2025
305	13084	SUELY CONCEICAO COLLYER	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	15	03/02/2025-18/02/2025
306	21739	THAIS MARIA FERREIRA LOPES	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/02/2025-04/02/2025
307	12987	VALBERAN FRANCA LISBOA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	03/02/2025-04/02/2025
308	28224	FERNANDA CRISTINA CATELAN DE MORAES	PRM-CAMPINAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	04/02/2025-09/02/2025
309	33827	ICARO AUGUSTO FONSECA OLIVEIRA	PRM-FEIRA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/02/2025-05/02/2025
310	3005	LUCIANE GOMES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/02/2025-05/02/2025
311	17894	MARCELO RICARDO SILVA	PRM-GUARULHOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/02/2025-05/02/2025
312	32896	MARCOS AURELIO RICARDO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	90	04/02/2025-05/05/2025
313	32361	MATEUS FERREIRA BRITO	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	6	04/02/2025-10/02/2025
314	25931	MICHELLE MICHALTCHUK ALVES	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	4	04/02/2025-08/02/2025
315	18985	NADIR CORDEIRO DE MELLO GUIMARAES	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	04/02/2025-19/02/2025
316	26097	PRISCILA PUIG CARDOZO	PR-SE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	04/02/2025-08/02/2025
317	15673	RICARDO ARAUJO PINTO	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/02/2025-05/02/2025
318	30559	RICARDO JOSE RAMOS PAMPOLHA JUNIOR	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/02/2025-05/02/2025
319	29303	THIAGO LUIZ DE CASTRO E SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	04/02/2025-06/02/2025
320	27309	VANESSA RODRIGUES E ALMEIDA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	04/02/2025-07/02/2025
321	30484	ABRAHAO NICACIO MOURAO DE OLIVEIRA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/02/2025-06/02/2025

322	7172	ADENISIO VIEIRA NUNES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/02/2025-06/02/2025
323	23835	ANNE DANIELLE DE OLIVEIRA SIMOES ALMEIDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	05/02/2025-09/02/2025
324	22056	ANTONIO CARLOS FERREIRA	PRM-LONDRINA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/02/2025-06/02/2025
325	32793	BRUNO MENDES CORDEIRO	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	05/02/2025-08/02/2025
326	25889	DANIELA CARVALHO VASCONCELOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	05/02/2025-15/02/2025
327	17719	ELIZA LOPES PEREIRA	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	05/02/2025-08/02/2025
328	14884	ERIKA SAKAMOTO NOGUEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/02/2025-06/02/2025
329	25593	FABIANA CAPELINI ALVES DE QUENTAL	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/02/2025-06/02/2025
330	6651	GISELLE CANDIA DOS REIS	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	05/02/2025-06/02/2025
331	7889	HERMON MARCHEZINE SILVA NEIVA	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/02/2025-06/02/2025
332	33827	ICARO AUGUSTO FONSECA OLIVEIRA	PRM-FEIRA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	05/02/2025-07/02/2025
333	4933	JOSE GILSON RAMOS	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/02/2025-06/02/2025
334	33811	LEILA ROSA GARCIA	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/02/2025-06/02/2025
335	25446	LILIAN CRISTIANE DE FREITAS FERNANDES DURAES	PRR6ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/02/2025-06/02/2025
336	7797	LUANA TAUMATURGO DE MEDEIROS TOSTA	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	05/02/2025-08/02/2025
337	8988	MARCO AURELIO PEREIRA RODRIGUES	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	05/02/2025-12/02/2025
338	32266	MARLUCE CARDOZO PEREIRA DOS SANTOS	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	05/02/2025-15/02/2025
339	12626	PEDRO OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	05/02/2025-08/02/2025
340	15439	PRISCILA FRANCIELLE ALVES FERREIRA	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/02/2025-06/02/2025
341	30796	RAISSA SIQUEIRA REIS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	05/02/2025-06/02/2025
342	20686	ROBERTA PEREIRA MARTINS	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	05/02/2025-06/02/2025
343	32885	WILLIAM FANHANI DOS REIS	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/02/2025-06/02/2025
344	18037	ALBERTO CARLOS GOMES	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	06/02/2025-14/02/2025
345	5136	ALTAMIR MARCELO CARDOSO	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/02/2025-08/02/2025
346	26081	ANTONIO GUSTAVO SAMPAIO DE OLIVEIRA	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	06/02/2025-11/02/2025
347	24093	APARECIDO DONISETE IGINO	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	06/02/2025-08/03/2025
348	12652	CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO	PRM-N.FRIBURGO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/02/2025-08/02/2025
349	28747	CRISTIANE ARAUJO FONTANA	PRM-JOINVILLE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/02/2025-08/02/2025
350	31126	DANILLO JOSE SOUTO VITA	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	06/02/2025-07/02/2025
351	12693	DOURIVAN DA SILVA PORTUGAL	PRM-FEIRA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/02/2025-08/02/2025
352	28749	EMMANUELLE MOREIRA GOMES LINHARES	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/02/2025-07/02/2025
353	22118	ESAU ALMEIDA DA SILVA	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/02/2025-08/02/2025

354	13860	FLAVIA CATALANO	PRM-CAMPINAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/02/2025-08/02/2025
355	17042	GEOVANA ALZIRA DE LIMA CABRAL	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	06/02/2025-07/02/2025
356	28686	GLAUBER MARTINS DA CRUZ	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/02/2025-07/02/2025
357	27331	LARISSA LOPES RUELA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	06/02/2025-09/02/2025
358	17838	LEA MARIA LOPES DA SILVA FERRETTE	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	06/02/2025-21/02/2025
359	7734	LINDALIS LAIS MORES ZILLI	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	06/02/2025-07/02/2025
360	30977	LUCAS CAVALCANTI RODRIGUES	PRM-LAGES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/02/2025-07/02/2025
361	70869	LUIS CARLOS PARA ASSU E SILVA	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/02/2025-08/02/2025
362	33251	MARINA MONTEIRO VASCONCELOS DE SOUZA	PRR6ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/02/2025-07/02/2025
363	29947	MONICA DUARTE SIMIONATO GAMERO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	06/02/2025-08/03/2025
364	22547	PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	PR-SE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/02/2025-07/02/2025
365	15863	RENATA VIEIRA DE SOUZA SAMPAIO EMERICK	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/02/2025-07/02/2025
366	16108	RENATO CESAR GARCIA	PRM-CAMPINAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/02/2025-07/02/2025
367	2874	RICARDO CABRAL	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/02/2025-08/02/2025
368	16503	RICARDO CESAR DUARTE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/02/2025-08/02/2025
369	28077	RICIELLY FERNANDA RIBEIRO DA CRUZ	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/02/2025-08/02/2025
370	20549	ROBERTO EVARISTO WENCESLAU	PRM-BLUMENAU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/02/2025-07/02/2025
371	6761	RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/02/2025-08/02/2025
372	31366	SABRINA GONCALVES LAGE	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/02/2025-07/02/2025
373	25669	WAGNER MARCELINO DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	06/02/2025-07/02/2025
374	24845	WALAS WERDAN CURTY	PRM-CAMPOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	06/02/2025-13/02/2025
375	23817	ALCIDES BATTISTIN JUNIOR	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/02/2025-08/02/2025
376	28020	ANDERSON VITOR LARA DE ASSIS	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	07/02/2025-12/02/2025
377	4274	CARLOS AUGUSTO DE JESUS ABRANTES	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/02/2025-08/02/2025
378	31905	CAROLINA NOGUEIRA KYRILLOS ACUESTA	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/02/2025-08/02/2025
379	25445	CECILIA FERNANDA DE LIMA JACOME	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/02/2025-08/02/2025
380	21660	JANILE ARAUJO DE ANDRADE RIBEIRO	PR-AL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/02/2025-08/02/2025
381	6760	JOAO CLAUDIO MULLER	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	07/02/2025-09/03/2025
382	11824	LUCIO SOUTO DA FONSECA	PRM-S.MARIA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	90	07/02/2025-08/05/2025
383	23756	LUDMYLLA ALTOE GOMES E SENRA	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/02/2025-08/02/2025
384	30124	MARCIO VINICIO TADEU XAVIER DA SILVA CRUZ	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/02/2025-08/02/2025
385	15098	MARCOS THOMPSON VIEGAS LERARIO	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/02/2025-08/02/2025

386	7949	MARILEIA BAFFI ROSADA	PRM-CAMPINAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/02/2025-08/02/2025
387	33800	MARLON DE ALMEIDA ELEUTERIO	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/02/2025-08/02/2025
388	27656	PAULA CASARES MARCELINO NIMER	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/02/2025-08/02/2025
389	26091	RENATO PARRODE DE GODOY	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/02/2025-08/02/2025
390	3424	RICARDO DE ALENCAR IGREJA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/02/2025-08/02/2025
391	652	SILVANA MOCELLIN	PR-RS	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	15	07/02/2025-22/02/2025
392	17066	VANIA DE DEUS PINNA MIRANDA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/02/2025-08/02/2025
393	8838	VERA LUCIA KULKAMP PEREIRA	PRM-TUBARAO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/02/2025-08/02/2025
394	28033	HELOISA ALCIDES VASCONCELOS ADLER EWERTON	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	08/02/2025-11/02/2025
395	33876	THEA LUCIANA MESQUITA	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	08/02/2025-10/03/2025
396	26429	ANA BEATRIZ CAVALCANTE REIS ASSIS	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	10/02/2025-12/02/2025
397	14176	BETANIA DE AQUINO GLIONNA	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	10/02/2025-15/02/2025
398	7829	CLAUDIO ROSA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/02/2025-11/02/2025
399	26432	DENISY DAMASIO ALBUQUERQUE	PR-AL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/02/2025-11/02/2025
400	7708	DOUGLAS RANGEL BATISTA	PRR6ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	10/02/2025-18/02/2025
401	2665	GUARACIABA EUGENIA SILVA RODRIGUES	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	10/02/2025-15/02/2025
402	21660	JANILE ARAUJO DE ANDRADE RIBEIRO	PR-AL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	10/02/2025-12/02/2025
403	31125	JONYELSON GERONCIO FARIAS E SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/02/2025-11/02/2025
404	33383	JOSE ALBERTO CERQUEIRA CALDAS	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	10/02/2025-15/02/2025
405	30059	LAIS PASSOS LAUAND	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	10/02/2025-13/02/2025
406	1306	LINCOLN PEREIRA DA SILVA MENEGUIM	PR-SP	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	5	10/02/2025-15/02/2025
407	30674	LIVIA REIS BASTOS	PRM-V.REDONDA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	10/02/2025-25/02/2025
408	6739	MARCIA APARECIDA BERNARDI	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/02/2025-11/02/2025
409	22822	MARCIO LUIS FERREIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/02/2025-11/02/2025
410	18770	NELISSA DA SILVEIRA RIBEIRO MACABU DE CARVALHO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	10	10/02/2025-20/02/2025

411	2874	RICARDO CABRAL	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	10/02/2025-12/03/2025
412	25651	RODRIGO MOREIRA DE SOUZA ROCHA	PRM-CACERES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	10/02/2025-12/02/2025
413	4999	ROSEMEIRE SILVA LONGO DE MEDEIROS	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/02/2025-11/02/2025
414	32917	SALVADOR MAZZOLA MULE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	10/02/2025-17/02/2025
415	27387	VANESSA FERNANDA PICCHETTI OLIVARES BRUDER	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	10/02/2025-11/02/2025
416	3986	ANTONIO CARLOS DA SILVA CABECOS	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	11/02/2025-26/02/2025
417	27892	ERIKA SANCHES ABDIAS BRANCO	PRM-S.J. MERITI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	11/02/2025-14/02/2025
418	20257	GRACE MARY FLORENTINO CAMPOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	11/02/2025-13/02/2025
419	24264	JOAO LUIS SILVA FLORES	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	11/02/2025-14/02/2025
420	28479	LAIS PINHEIRO DOS SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	11/02/2025-15/02/2025
421	22822	MARCIO LUIS FERREIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	11/02/2025-13/02/2025
422	19658	MARIA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	11/02/2025-12/02/2025
423	21692	RENATO LUIZ ARAUJO BEZERRA	PRM-MOSSORO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	11/02/2025-12/02/2025

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo (PGEA) MPF/PRR2 nº 1.02.000.001562/2019-69. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: ADRIANA FALEIRO DA SILVA, matrícula nº 3421. DECISÃO: nos termos dos poderes conferidos pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023, DEFIRO a licença para capacitação no período de 17/02/2025 a 28/02/2025, referente ao quinquênio aquisitivo de 20/10/2019 a 22/10/2024, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS
Procurador-Chefe da PRR2ª Região

EXTRATO DE DESPACHO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo (PGEA) MPF/PRR2 nº 1.02.000.000935/2019-84 ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: VANESSA SILVEIRA FRANCO, matrícula nº 29901. DECISÃO: nos termos dos poderes conferidos pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023, DEFIRO a licença para capacitação no período de 13/02/2025 a 27/02/2025, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/09/2018 a 08/09/2023, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS
Procurador-Chefe da PRR2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Reedita a Portaria PRR4 nº 11, de 23 de janeiro de 2025, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos escritórios da Área Criminal na PRR4ª, no mês de fevereiro de 2025.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 129, de 21 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de escritórios da Área Criminal na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro substituído	Período	Motivo	Membro designado para substituição
28 - Ofício Especializado Criminal	João Carlos de Carvalho Rocha	ter., 4/2/2025 a seg., 17/2/2025	Férias	Cristiana Koliski Taguchi
28 - Ofício Especializado Criminal	João Carlos de Carvalho Rocha	ter., 18/2/2025	Férias	Rodrigo Valdez de Oliveira
28 - Ofício Especializado Criminal	João Carlos de Carvalho Rocha	qua., 19/2/2025 a qui., 20/2/2025	Férias	Maria Valesca de Mesquita
29 - Ofício Especializado Criminal	Lafayette Josué Petter	seg., 24/2/2025 a sex., 28/2/2025	Férias	Juarez Mercante
30 - Ofício Especializado Criminal	Carla Veríssimo da Fonseca	seg., 10/2/2025 a sex., 21/2/2025	Férias	José Ricardo Lira Soares
30 - Ofício Especializado Criminal	Carla Veríssimo da Fonseca	seg., 24/2/2025 a qua., 26/2/2025	Férias	Rodrigo Valdez de Oliveira
30 - Ofício Especializado Criminal	Carla Veríssimo da Fonseca	qui., 27/2/2025 a sex., 28/2/2025	Férias	Maria Valesca de Mesquita
31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	seg., 17/2/2025 a sex., 21/2/2025	Folga compensatória de plantão	Juarez Mercante
32 - Ofício Especializado Criminal	Juarez Mercante	qua., 5/2/2025 a sex., 14/2/2025	Férias	Rodrigo Valdez de Oliveira
34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	seg., 3/2/2025 a sex., 14/2/2025	Férias	Cícero Augusto Pujol Corrêa
34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	seg., 17/2/2025 a qui., 20/2/2025	Férias	Luciana Guarnieri
36 - Ofício Especializado Criminal	Maria Emília Corrêa da Costa	seg., 10/2/2025 a qua., 12/2/2025	Férias	Ipojucan Corvello Borba
36 - Ofício Especializado Criminal	Maria Emília Corrêa da Costa	qui., 13/2/2025 a sex., 14/2/2025	Férias	Adriano Augusto Silvestrin Guedes
37 - Ofício Especializado Criminal	Carlos Augusto da Silva Cazarré	seg., 10/2/2025 a sex., 14/2/2025	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPU nº 10, de 10/01/2025	Luciana Guarnieri

Ofício substituído	Membro substituído	Período	Motivo	Membro designado para substituição
37 - Ofício Especializado Criminal	Carlos Augusto da Silva Cazarré	seg., 17/2/2025 a qua., 19/2/2025	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPU nº 10, de 10/01/2025	Cícero Augusto Pujol Corrêa
37 - Ofício Especializado Criminal	Carlos Augusto da Silva Cazarré	qui., 20/2/2025 a seg., 24/2/2025	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPU nº 10, de 10/01/2025	Cristiana Koliski Taguchi
37 - Ofício Especializado Criminal	Carlos Augusto da Silva Cazarré	ter., 25/2/2025 a qui., 27/2/2025	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPU nº 10, de 10/01/2025	José Ricardo Lira Soares
37 - Ofício Especializado Criminal	Carlos Augusto da Silva Cazarré	sex., 28/2/2025	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPU nº 10, de 10/01/2025	Luciana Guarnieri
38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	seg., 3/2/2025 a dom., 9/2/2025	Desoneração de 50% - Procuradora-Chefe - Portaria PGR nº 501, de 14/9/2011	Luciana Guarnieri
38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	seg., 17/2/2025 a sex., 28/2/2025	Férias	Adriano Augusto Silvestrin Guedes
40 - Ofício Especializado Criminal	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	seg., 3/2/2025 a qui., 6/2/2025	Férias	Ipojucan Corvello Borba
42 - Ofício Especializado Criminal	Cristianna Dutra Brunelli Nácúl	qua., 5/2/2025 a sex., 14/2/2025	Férias	Maria Valesca de Mesquita
42 - Ofício Especializado Criminal	Cristianna Dutra Brunelli Nácúl	seg., 17/2/2025 a sex., 28/2/2025	Desoneração de 50% - Procuradora-Chefe - Portaria PGR nº 501, de 14/9/2011	Ipojucan Corvello Borba

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUÍSA CHIODELLI
Procuradora Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA PRR4 Nº 24, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Reedita a Portaria PRR4 nº 22, de 7 de fevereiro de 2025, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos escritórios da Área Cível na PRR4ª, no mês de fevereiro de 2025.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 129, de 21 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de escritórios da Área Cível na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro substituído	Período	Motivo	Membro designado para substituição
01 - Ofício Especializado Cível	Fábio Bento Alves	seg., 3/2/2025 a qui., 6/2/2025	Férias	Marcus Vinicius Aguiar Macedo
04 - Ofício Especializado Cível	Carolina da Silveira Medeiros	seg., 3/2/2025 a sex., 7/2/2025	Férias	Carlos Eduardo Copetti Leite
04 - Ofício Especializado Cível	Carolina da Silveira Medeiros	seg., 10/2/2025 a sex., 14/2/2025	Férias	Adriana Zawada Melo

Ofício substituído	Membro substituído	Período	Motivo	Membro designado para substituição
04 - Ofício Especializado Cível	Carolina da Silveira Medeiros	seg., 17/2/2025 a qua., 19/2/2025	Férias	Januário Paludo
05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves	seg., 3/2/2025 a sex., 14/2/2025	Desoneração de 50% - Portaria PGR/MPF nº 1.218, de 19/12/2024	Sérgio Cruz Arenhart
05 - Ofício Especializado Cível	Waldir Alves	seg., 17/2/2025 a sex., 28/2/2025	Desoneração de 50% - Portaria PGR/MPF nº 1.218, de 19/12/2024	João Gualberto Garcez Ramos
10 - Ofício Especializado Cível	Andrea Falcão de Moraes	qua., 5/2/2025 a ter., 11/2/2025	Férias	José Osmar Pumes
13 - Ofício Especializado Cível	Flávio Augusto de Andrade Strapason	seg., 3/2/2025 a sex., 7/2/2025	Férias	Ricardo Luís Lenz Tatsch
14 - Ofício Especializado Cível	Ricardo Luís Lenz Tatsch	seg., 17/2/2025 a sex., 21/2/2025	Férias	Fábio Bento Alves
14 - Ofício Especializado Cível	Ricardo Luís Lenz Tatsch	seg., 24/2/2025 a sex., 28/2/2025	Férias	Fábio Nesi Venzon
15 - Ofício Especializado Cível	Paulo Gilberto Cogo Leivas	ter., 11/2/2025 a seg., 17/2/2025	Férias	Rodolfo Martins Krieger
15 - Ofício Especializado Cível	Paulo Gilberto Cogo Leivas	ter., 18/2/2025	Férias	Flávio Augusto de Andrade Strapason
15 - Ofício Especializado Cível	Paulo Gilberto Cogo Leivas	qui., 20/2/2025 a sex., 21/2/2025	Férias	Januário Paludo
16 - Ofício Especializado Cível	Marcelo Veiga Beckhausen	seg., 3/2/2025 a sex., 7/2/2025	Designação para substituição de Suprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 1.203, de 16/12/2024	Vitor Hugo Gomes da Cunha
16 - Ofício Especializado Cível	Marcelo Veiga Beckhausen	seg., 10/2/2025 a sex., 14/2/2025	Designação para substituição de Suprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 1.203, de 16/12/2024	Mauricio Gotardo Gerum
16 - Ofício Especializado Cível	Marcelo Veiga Beckhausen	seg., 17/2/2025 a sex., 21/2/2025	Designação para substituição de Suprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 1.203, de 16/12/2024	Luiz Carlos Weber
16 - Ofício Especializado Cível	Marcelo Veiga Beckhausen	seg., 24/2/2025 a sex., 28/2/2025	Designação para substituição de Suprocurador-Geral da República - Portaria PGR/MPF nº 1.203, de 16/12/2024	Paulo Gilberto Cogo Leivas
18 - Ofício Especializado Cível	Elton Venturi	seg., 3/2/2025 a sex., 7/2/2025	Férias	Maurício Pessutto
21 - Ofício Especializado Cível	Carlos Eduardo Copetti Leite	seg., 17/2/2025 a sex., 21/2/2025	Férias	Elton Venturi
21 - Ofício Especializado Cível	Carlos Eduardo Copetti Leite	seg., 24/2/2025 a sex., 28/2/2025	Férias	Alexandre Amaral Gavronski
24 - Ofício Especializado Cível	Alexandre Amaral Gavronski	seg., 3/2/2025 a sex., 7/2/2025	Férias	Orlando Martello Junior

Ofício substituído	Membro substituído	Período	Motivo	Membro designado para substituição
24 - Ofício Especializado Cível	Alexandre Amaral Gavronski	ter., 11/2/2025 a sex., 14/2/2025	Férias	Flávio Augusto de Andrade Strapason
25 - Ofício Especializado Cível	Fábio Nesi Venzon	seg., 3/2/2025 a sex., 7/2/2025	Férias	Daniele Cardoso Escobar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUÍSA CHIODELLI
Procuradora Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA PRR5 Nº 18, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede folga compensatória por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no dia abaixo indicado, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA	PORTARIA PRR5 Nº 201/2023 (Atualizada)	13 a 20/3/2024	7/3/2025	0
	PORTARIA PRR5 Nº 56/2024 (Atualizada)	24 a 31/7/2024		4

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Subsecretaria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.
Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 35, DE 10 DE FEVEREIRO 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, inciso II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e

CONSIDERANDO o contido no artigo 1º, inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CAIO TÁCITO MENDES CARDOSO, ocupante do cargo de Policial Penal, requisitado do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, matrícula nº 33281, lotado no Grupo de Atuação e Combate ao Crime Organizado - GAECO desta Procuradoria da República, para conduzir os veículos oficiais de serviço, no interesse e na conveniência do serviço durante o exercício de suas atribuições, em caráter excepcional, quando da impossibilidade de assistência pela Seção de Segurança Orgânica e Transporte desta unidade, na hipótese prevista na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS

PORTARIA PR/AP Nº 36, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, com fulcro nos artigos 143, 145 e 146 da Lei nº 8.112/90, e;

CONSIDERANDO os relatos carreados ao Procedimento de Gestão Administrativa nº PGEA nº 1.12.000.000918/2022-04;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 6.822, para constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.12.000.000918/2022-04 e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS

PORTARIA PR/AP Nº 37, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, com fulcro nos artigos 143, 145 e 146 da Lei nº 8.112/90, e;

CONSIDERANDO os relatos carreados ao Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.12.000.000256/2023-45;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Administração, matrícula nº 30.222, para constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.12.000.000256/2023-45 e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS

PORTARIA PR/AP Nº 38, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, com fulcro nos artigos 143, 145 e 146 da Lei nº 8.112/90, e;

CONSIDERANDO os relatos carreados ao Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.12.000.000726/2022-90;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA REGINA DE SENA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4.797, para constituir a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.12.000.000726/2022-90 e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS

PORTARIA PR/AP Nº 39, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, com fulcro no artigo 145 da Lei nº 8.112/90, e;

CONSIDERANDO os relatos carreados ao Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.12.000.000934/2024-51;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SANDRA REGINA DE SENA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4.797, GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 6.822, e JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Administração, matrícula nº 30.222, para que, sob a presidência do primeiro, constituam Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurar os fatos constantes no Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.12.000.000934/2024-51 e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 60 (trinta) dias, contados da data de vigência deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 3 de 09/01/2025, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos períodos de 31/03/2025 a 06/04/2025, 21/04/2025 a 27/04/2025, 01/12/2025 a 07/12/2025 e 08/12/2025 a 14/12/2025.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a solicitação de alteração da escala de plantão nos períodos de 31/03/2025 a 06/04/2025, 21/04/2025 a 27/04/2025, 01/12/2025 a 07/12/2025 e 08/12/2025 a 14/12/2025, realizada por correio eletrônico pela Coordenadoria Jurídica, recebido em 10/02/2025; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 3 de 09/01/2025 que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos termos abaixo:

De 07/01/2025 a 12/01/2025 – Cídia Mara Mota das Neves;
De 13/01/2025 a 19/01/2025 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;
De 20/01/2025 a 26/01/2025 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
De 27/01/2025 a 02/02/2025 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
De 03/02/2025 a 09/02/2025 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
De 10/02/2025 a 16/02/2025 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
De 17/02/2025 a 23/02/2025 – Viviane de Oliveira Rios;
De 24/02/2025 a 02/03/2025 – William Félix Santos;
De 03/03/2025 a 09/03/2025 – William Félix Santos;
De 10/03/2025 a 16/03/2025 – Larissa Medeiros de Oliveira;
De 17/03/2025 a 23/03/2025 – Cristina dos Santos Braga;
De 24/03/2025 a 30/03/2025 – Cybele Moraes da Costa;
De 31/03/2025 a 06/04/2025 – Ana Carolina dos Santos;
De 07/04/2025 a 13/04/2025 – Sinthia do Carmo Ribeiro Castelo Branco;
De 14/04/2025 a 20/04/2025 – William Félix Santos;
De 21/04/2025 a 27/04/2025 – Zidan Araújo Haq;
De 28/04/2025 a 04/05/2025 – Alison Rodrigues da Silva;
De 05/05/2025 a 11/05/2025 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;
De 12/05/2025 a 18/05/2025 – Viviane de Oliveira Rios;
De 19/05/2025 a 25/05/2025 – Wilson Silva Leal;
De 26/05/2025 a 01/06/2025 – Cídia Mara Mota das Neves;
De 02/06/2025 a 08/06/2025 – Larissa Medeiros de Oliveira;
De 09/06/2025 a 15/06/2025 – Cristina dos Santos Braga;
De 16/06/2025 a 22/06/2025 – Cybele Moraes da Costa;
De 23/06/2025 a 29/06/2025 – Zidan Araújo Haq;
De 30/06/2025 a 06/07/2025 – Sinthia do Carmo Ribeiro Castelo Branco;
De 07/07/2025 a 13/07/2025 – Thainá Campos de Sales;
De 14/07/2025 a 20/07/2025 – Ana Carolina dos Santos;
De 21/07/2025 a 27/07/2025 – Alison Rodrigues da Silva;
De 28/07/2025 a 03/08/2025 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;
De 04/08/2025 a 10/08/2025 – Viviane de Oliveira Rios;
De 11/08/2025 a 17/08/2025 – Wilson Silva Leal;
De 18/08/2025 a 24/08/2025 – Cídia Mara Mota das Neves;
De 25/08/2025 a 31/08/2025 – Larissa Medeiros de Oliveira;
De 01/09/2025 a 07/09/2025 – Cristina dos Santos Braga;
De 08/09/2025 a 14/09/2025 – Cybele Moraes da Costa;
De 15/09/2025 a 21/09/2025 – Zidan Araújo Haq;
De 22/09/2025 a 28/09/2025 – Sinthia do Carmo Ribeiro Castelo Branco;
De 29/09/2025 a 05/10/2025 – Thainá Campos de Sales;
De 06/10/2025 a 12/10/2025 – Ana Carolina dos Santos;
De 13/10/2025 a 19/10/2025 – Alison Rodrigues da Silva;
De 20/10/2025 a 26/10/2025 – Sabrina Alhadeff Ribeiro;
De 27/10/2025 a 02/11/2025 – Viviane de Oliveira Rios;
De 03/11/2025 a 09/11/2025 – Wilson Silva Leal;
De 10/11/2025 a 16/11/2025 – Cídia Mara Mota das Neves;
De 17/11/2025 a 23/11/2025 – Larissa Medeiros de Oliveira;
De 24/11/2025 a 30/11/2025 – Cristina dos Santos Braga;
De 01/12/2025 a 07/12/2025 – Zidan Araújo Haq;
De 08/12/2025 a 14/12/2025 – Cybele Moraes da Costa;
De 15/12/2025 a 19/12/2025 – Sinthia do Carmo Ribeiro Castelo Branco.

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PORTARIA PR-AM / SE Nº 8, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Designa equipe de planejamento para aquisição de gêneros alimentícios da PRM/Tabatinga.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir a equipe de planejamento para aquisição de gêneros alimentícios da PRM/Tabatinga.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Amazonas, para composição e atuação na referida comissão:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Camilla Cassia de Brito Neres	33742	Técnico MPU/Administração	Coordenadoria PRM/Tabatinga	Presidente
Flávio Marcel Santos Chagas	29380	Analista do MPU/Engenharia Civil	SECGC	Membro

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade

Art. 4º O Planejamento da Contratação consiste nas seguintes etapas:

I - Estudos Técnicos Preliminares;

II - Gerenciamento de Riscos; e

III - Termo de Referência

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FLAVIA MANARTE HANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA PR/BA Nº 35, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece o plantão na Procuradoria da República na Capital e nos Municípios, no período de 24/02/2024 a 30/03/2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

Art. 1º Designar os membros para os plantões junto à Seção Judiciária da Bahia e Subseções Judiciárias da Bahia, obedecida a seguinte escala:

Período	24/02/2024 A 27/02/2025	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas	Plantonista - LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA Apoio - (Não)	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso	Plantonista - FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS Apoio - (Não)	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista - ANALU PAIM CIRNE PELEGRINE Apoio - (Não)	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas	Plantonista - BRUNO OLIVO DE SALES Apoio - (Não)	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista - OVÍDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO Apoio - (Não)	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421
Período	28/02/2025 A 01/03/2025	Telefone
	Plantonista - FLÁVIA GALVÃO ARRUTI Apoio - AMANDA SILVA BARBOSA MELLO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221

Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas		
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso	Plantonista - SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR Apoio - CANDICE MARACAJA RAMOS PEDROSA	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista - JOÃO PAULO BESERRA DA SILVA Apoio - (Não)	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas	Plantonista - BRUNO OLIVO DE SALES Apoio - (Não)	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista - OVÍDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO Apoio - (Não)	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	02/03/2025 A 03/03/2025	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas	Plantonista - FLÁVIA GALVÃO ARRUTI Apoio - AMANDA SILVA BARBOSA MELLO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso	Plantonista - OVÍDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO Apoio - (Não)	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista - ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA Apoio - (Não)	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas	Plantonista - MARCOS ANDRÉ CARNEIRO SILVA Apoio - (Não)	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista - FLÁVIA GALVÃO ARRUTI Apoio - AMANDA SILVA BARBOSA MELLO	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	04/03/2025 A 05/03/2025	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas	Plantonista - OVÍDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO Apoio - (Não)	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso	Plantonista - FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS Apoio - (Não)	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista - ANDRÉ LUIZ BATISTA NEVES Apoio - (Não)	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas	Plantonista - MARCOS ANDRÉ CARNEIRO SILVA Apoio - (Não)	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
	Plantonista - VANESSA CRISTINA G. PREVITERA VICENTE	(71) 98225-3371

Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Apoio - (Não)	(71) 3617-2421
---	---------------	----------------

Período	06/03/2025 A 09/03/2025	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas	Plantonista - MELINA CASTRO MONTOYA FLORES Apoio - JAMILLE SOUZA CORREIA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso	Plantonista -FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS Apoio - (Não)	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista - OVÍDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO Apoio - (Não)	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas	Plantonista - BRUNO OLIVO DE SALES Apoio - (Não)	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista - ANALU PAIM CIRNE PELEGRINE Apoio - (Não)	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	10/03/2025 A 16/03/2025	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas	Plantonista - MELINA CASTRO MONTOYA FLORES Apoio - (Não)	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso	Plantonista - GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU Apoio - MURILO SANTOS GOMES	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista - FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS Apoio - (Não)	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas	Plantonista - BRUNO OLIVO DE SALES Apoio - (Não)	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista - ROBERT RIGOBERT LUCHT Apoio - (Não)	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	17/03/2025 A 23/03/2025	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas	Plantonista - ANA PAULA CARNEIRO SILVA Apoio - (Não)	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso	Plantonista - GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU Apoio - JAMILLE YVIS SANTOS DE ALCANTARA	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista - FLÁVIO PEREIRA DA CONSTA MATIAS Apoio - (Não)	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
	Plantonista - OVÍDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO	(71) 98225-3255

Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas	Apoio - (Não)	(71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista - ANALU PAIM CIRNE PELEGRINE Apoio - (Não)	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	24/03/2025 A 30/03/2025	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas	Plantonista - EDSON ABDON PEIXOTO FILHO Apoio - POLLYANNA MELO LINS DE ALBUQUERQUE	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso	Plantonista - FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS Apoio - (Não)	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista - FLÁVIA GALVÃO ARRUTI Apoio - (Não)	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas	Plantonista - ANALU PAIM CIRNE PELEGRINI Apoio - (Não)	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista - JULIANA DE AZEVEDO MORAES Apoio - (Não)	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Art. 2º Os plantonistas indicados no art. 1º terão atribuição relacionada aos fatos ocorridos na jurisdição da Seção Judiciária da Bahia e nas Subseções Judiciárias da Bahia, com exceção da Subseção Judiciária de Juazeiro.

Parágrafo Único. O Procurador plantonista da escala de plantão 1 será o substituto do plantão 2 e, assim, sucessivamente, para os plantões 2, 3 e 4. O Procurador da escala de plantão 5 será o substituto do plantão 1.

Art. 3º O plantão ocorrerá nos finais de semana, feriados e, em dias úteis, acompanhará o plantão da Justiça Federal, que ocorre nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento da Justiça Federal na Bahia, definido entre 9h e 18h, conforme Portaria SJBA-DIREF 320/2022, de 29 de setembro de 2022.

Art. 4º O plantão iniciar-se-á às 18h do primeiro dia do plantão e findar-se-á às 08h59min do primeiro dia do plantão subsequente.

Parágrafo Único. Nos casos em que o primeiro dia coincidir com os finais de semana ou for feriado/ponto facultativo, o plantão iniciar-se-á às 9h.

Art. 5º Os autos sujeitos ao plantão previsto nesta portaria tramitarão no Pje, conforme estabelece a Portaria Presi nº 10010993 - TRF1ª Região.

§1º De forma a garantir a celeridade e a efetividade do plantão, o peticionamento/protocolo no PJe deve ser informado por meio de correio eletrônico para o endereço PRBA-plantao@mpf.mp.br, com o número processual gerado no Pje, relativo ao auto vinculado ao respectivo acionamento do Ministério Público Federal.

§ 2º Após a respectiva manifestação nos autos do Pje, o procurador plantonista, de igual forma, manterá contato com os demais agentes do plantão – da Justiça Federal e/ou da Polícia Federal -, respondendo, inclusive, à comunicação a que se refere o parágrafo anterior, de forma a assegurar a hígidez do peticionamento no sistema em face de eventuais falhas técnicas.

§3º Sempre que possível, de forma anexa à comunicação a que se referem os §§ 1º e 2º, devem ser encaminhadas às decisões, despachos, manifestações, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de medidas urgentes, representações, documentos e petições, pertinentes ao ato praticado no plantão.

Art. 6º A remessa de mensagem eletrônica através do endereço citado no art. 5º deve ser precedida do acionamento do plantonista, por intermédio dos telefones acima divulgados, conforme Portarias Conjuntas JF/MPF/BA N.001, de 21 de novembro de 2014, e MPF/BA DPF/BA/N.001, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 7º O membro do plantão acionado em virtude de ser feriado na subseção da justiça federal deverá destinar a demanda para a unidade polo com atribuição sob a Subseção, no caso de não ser feriado ou ponto facultativo na unidade polo.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Regulamenta os procedimentos para realização do inventário extraordinário no Gabinete do 2º Ofício da PRM Polo Ilhéus/Itabuna

A PROCURADORA DA REPÚBLICA, infrafirmada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal, e considerando o disposto no Ato Ordinatório CMPF nº 02/2013, resolve:

Art. 1º - Fica determinada a realização de inventário extraordinário dos expedientes que se encontram sob a responsabilidade do Membro do Gabinete do 2º Ofício desta Procuradoria da República Polo em Ilhéus/Itabuna (envelopes, documentos, procedimentos extrajudiciais, autos judiciais e inquéritos policiais), a realizar-se na data de 11/02/2026.

Art. 2º - A comissão será composta pelo Coordenador Administrativo, servidores das Subcoordenadoria Jurídica, Subcoordenadoria Administrativa e do Gabinete do 2º Ofício da PRM Polo Ilhéus/Itabuna para, sob a presidência do primeiro, acompanhar, orientar, supervisionar e ratificar os trabalhos da comissão;

Art. 3º - Os trabalhos do inventário consistirão:

I - na verificação da correspondência entre o acervo físico e os registros do Sistema Único, na forma do artigo 3º do Ato Ordinatório CMPF nº 02/2013;

II - na correção de eventuais inconsistências identificadas a partir da conferência física e eletrônica dos expedientes.

Art. 4º - Para realização do inventário fica suspensa a movimentação de documentos e autos a partir do dia 10 de fevereiro de 2025, até o final do expediente interno do dia 11/02/2025, ressalvados os casos urgentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se.

MARCELA REGIS FONSECA
Procuradora da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 82, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa membros para atuarem em substituição em escritórios do MPF-Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em escritórios da PR/CE e das PRMs vinculadas nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	7 a 12/3/2025	Oscar Costa Filho	142	5º Ofício PR/CE
Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	13 a 18/3/2025	Oscar Costa Filho	142	5º Ofício PR/CE
Ofício Vago	-	3º Ofício PR/CE	Ofício Vago	11 a 15/3/2025	Eron Freire dos Santos	1589	2º Ofício PRM-Sobral
Ricardo Magalhães de Mendonça	956	6º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	6 e 7/3/2025	Eron Freire dos Santos	1589	2º Ofício PRM-Sobral
Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	6 e 7/3/2025	Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE

Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	10 a 14/3/2025	Rafael Ribeiro Rayol	1097	19º Ofício PR/CE
Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE	Exclusividade eleitoral	7 a 12/3/2025	Adalberto Delgado Neto	1573	1º Ofício PRM-Sobral
Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE	Exclusividade eleitoral	13 a 18/3/2025	Anastácio Nóbrega Tahim Júnior	770	12º Ofício PR/CE
Rodrigo Telles De Souza	966	17º Ofício PR/CE	Férias	12 a 21/3/2025	Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE
Vago	-	1º Ofício da PRM-Juazeiro do Norte	Vago	7 a 12/3/2025	Lívia Maria de Sousa	1179	20º Ofício PR/CE
Vago	-	1º Ofício da PRM-Juazeiro do Norte	Vago	13 a 18/3/2025	Ricardo Magalhães de Mendonça	956	6º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRDF Nº 26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Distrito Federal, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 264/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRDF no período e órgão de execução conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PETERSON DE PAULA PEREIRA
Procurador-Chefe Substituto

Anexo I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Daniel César Azeredo Avelino	1100	PR-DF - 29º OFÍCIO	Desoneração de 80%. Portaria PGR/MPF nº 49, de 24/01/2024	18 a 23/02/2025	Felipe Fritz Braga	1036	PR-DF - 3º OFÍCIO
Daniel César Azeredo Avelino	1100	PR-DF - 29º OFÍCIO	Viagem a serviço	24/02/2025 a 04/03/2025	Felipe Fritz Braga	1036	PR-DF - 3º OFÍCIO
Leonardo de Faria Galiano	1216	PR-DF - 9º OFÍCIO	Férias	18 e 19/02/2025	Fabrizio Predebon da Silva	1598	PR-MT/GABPR2-FPS

Luciana Loureiro Oliveira	919	PR-DF - 11º OFÍCIO	Licença para Desempenho de Mandato Classista. Portaria PGR/MPF nº 509, de 04/07/2023	18/02 a 04/03/2025	João Gabriel Morais de Queiroz	1077	PR-DF - 6º OFÍCIO
Marina Sélos Ferreira	1116	PR-DF - 21º OFÍCIO	Desoneração de 40%. Decisão 514/2024-AJA/PGR, de 07/05/2024	18/02 a 04/03/2025	Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira	990	PR-DF - 5º OFÍCIO
Mirella de Carvalho Aguiar	1087	PR-DF - 8º OFÍCIO	Desoneração Cargo Administrativo. Portaria PGR/MPF nº 1187, de 16/12/2024	18/02 a 04/03/2025	Mário Alves Medeiros	837	PR-DF - 24º OFÍCIO
Peterson de Paula Pereira	831	PR-DF - 16º OFÍCIO	Desoneração Cargo Administrativo Portaria PGR/MPF nº 998, de 24 de novembro de 2023	18 e 19/02/2025	Bruno Costa Magalhães	968	PR-MG/GABPR13-BCM
VAGO	-	PR-DF - 30º OFÍCIO	VAGO	18/02/2025 a 04/03/2025	Filipe Albernaz Pires	1401	PR-PA/GABOFAOR4-FAP
Wellington Divino Marques de Oliveira	909	PR-DF - 15º OFÍCIO	Férias	18/02 a 01/03/2025	Fernando Antônio de Alencar Alves de Oliveira Júnior	1333	PR-DF - 4º OFÍCIO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, considerando a recente reestruturação de ofícios no âmbito da PR/GO, Resolução NTC/PRGO nº 1, de 10 de outubro de 2024, considerando a Portaria Interinstitucional nº 01/2023 e considerando o constante do Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições - PA-INST nº 1.18.000.002126/2023-23, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República AILTON BENEDITO DE SOUZA, matrícula 1047, para integrar o Grupo de Trabalho Interinstitucional para acompanhamento dos Povos de Terreiros em Goiás, com funcionamento e duração na forma da Portaria Interinstitucional nº 1/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PORTARIA PR/GO Nº 27, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, considerando o disposto na Portaria PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014, a Portaria PGR/MPF nº 944, de 3 de outubro de 2024, o resultado do concurso nº 472/2025, realizado por meio do SISAM, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República do Ministério Público Federal para atuar em substituição, acumular ofício, na modalidade remota, no período a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
José Ricardo Teixeira Alves	1332	PRM-Luziânia-GO – 1º Ofício	Folga compensatória decorrente de plantão	25/2/2025 a 28/2/2025	Adalberto Delgado Neto	1573	PRM-Sobral-CE – 1º Ofício

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Dê-se ciência aos Procuradores envolvidos nas designações, via e-mail e Sistema Único, cabendo ao ofício substituído providenciar o acesso do Procurador designado ao seu gabinete, durante o período de substituição e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 56, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Retifica a Portaria PR/MT nº 20, de 17 de janeiro de 2025, de designação de Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº 148/2020, de 20 de julho de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 e na Portaria PR/MT nº 148/2020, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Retificar parcialmente a Portaria PR/MT Nº 20, de 17 de janeiro de 2023, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 31 de janeiro de 2025, página 53.

I - Onde se lê:

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período da Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia	1569	14º Ofício	Desoneração 50% em virtude da titularidade do GAECO	03 a 28/02/2025	Valéria Etgeton de Siqueira	1348	11º Ofício

Leia-se:

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período da Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia	1569	14º Ofício	Desoneração 50% em virtude da titularidade do GAECO	03 a 06/02 e 08 a 23/02/2025	Valéria Etgeton de Siqueira	1348	11º Ofício
Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia	1569	14º Ofício	Folga de plantão e Férias	07/02 e 24 a 27/02/2025	Valéria Etgeton de Siqueira	1348	11º Ofício
Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia	1569	14º Ofício	ferias	28/02/2025	Erich Raphael Masson	1579	10º Ofício

Art. 2º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo II; Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe do MPF/MT

EDITAL Nº 1/PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

PGEA Nº 1.20.000.000075/2025-17. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS E DE INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e em atendimento ao disposto no art. 12 da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 29 de maio de 2024, e ao quanto estabelecido pela Portaria PGR/MPF nº 1.097, de 12 de novembro de 2024, TORNA PÚBLICO o presente processo de cadastramento.

1. DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. O presente chamamento tem por objetivo oportunizar o cadastramento prévio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e de instituições, entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais, com vistas ao recebimento de bens e valores

decorrentes da atuação finalística do Ministério Público Federal (MPF), que passarão a compor cadastros regional e nacional disponíveis aos membros do MPF para destinação de bens e valores.

1.1.1 A Procuradoria da República em Mato Grosso receberá, em fluxo contínuo, as solicitações de cadastro de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e de instituições, entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais, para os fins de que trata o presente chamamento público.

1.2. O cadastramento, consoante as disposições deste edital, configura anuência geral e irrestrita ao cumprimento dos requisitos, vedações e condicionantes da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 2024, e da Portaria PGR/MPF nº 1.097, de 2024.

1.3. Para os fins do item 1.2, o requerente, no ato de inscrição, deve prestar o compromisso de observância ao disposto na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 2024, e na Portaria PGR/MPF nº 1.097, de 2024, além de se comprometer a observar as padronizações de apresentação de projetos, planos de trabalho, demonstrativos contábeis e procedimentos de prestação de contas fixados nos anexos da referida Portaria.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar do cadastramento pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e instituições, entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais, desde que atendam aos requisitos presentes neste edital, na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 2024, e na Portaria PGR/MPF nº 1.097, de 2024.

2.2. Os interessados devem requerer sua inscrição por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição e Termo de Adesão ao Edital (Anexo II) acessível no sítio eletrônico da unidade do MPF pelo <https://www.mpf.mp.br/mt/institucional/destinacao-de-bens-e-valores>, assinado por representante legalmente habilitado e acompanhado dos seguintes documentos:

I - atos constitutivos, em se tratando de entidades e organizações da sociedade civil;

II - documento de identificação do responsável legal da pessoa jurídica de direito privado, bem como atos de eleição, nomeação ou procuração do respectivo responsável;

III - reconhecimento de utilidade pública, se houver;

IV - certidão de regularidade quanto às obrigações inerentes ao Regime do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e a inexistência de débitos previdenciários e judiciais trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativa ou positiva com efeito denegativa, ou declaração autônoma de regularidade;

V - declaração de que a entidade não possui diretor, administrador, representante legal na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer membro ou servidor do MPF;

2.3. Em se tratando de instituições, entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais, o cadastro é realizado mediante a apresentação do formulário mencionado no item 2.2, subscrito pela autoridade competente, dispensada a apresentação dos documentos ali indicados.

2.4 O requerimento de inscrição, acompanhado dos documentos mencionados no item 2.2, deverá ser encaminhado ao MPF/MT por meio do protocolo eletrônico acessível no seguinte endereço: <https://apps.mpf.mp.br/spe/login>.

3. DO CADASTRAMENTO

3.1. O deferimento do cadastramento cabe ao Procurador-Chefe, com estrita observância das disposições deste edital, da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 2024, e da Portaria PGR/MPF nº 1.097, de 2024.

3.2. A inclusão no cadastro não garante a destinação de bens e valores, prestando-se apenas a registrar a solicitação de cadastramento em banco de dados nacional que pode ser utilizado pelos membros do MPF na escolha do destinatário de bens e valores decorrentes de sua atuação finalística.

3.3. Constatada a inobservância dos requisitos para o cadastramento, o interessado será notificado pela Chefia de Gabinete da PR/MT para, querendo, regularizar a pendência no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

3.4. Não sendo regularizada a pendência, o pedido de cadastramento será indeferido por decisão do Procurador-Chefe, que deverá indicar explicitamente a exigência que não foi cumprida.

3.5. Da decisão de indeferimento do pedido de cadastro, caberá pedido de reconsideração pelo interessado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

3.6. Após o cadastramento, pode ser solicitado o atendimento de outras exigências consideradas cabíveis pelo membro oficiante, no momento da seleção do destinatário dos bens e valores disponíveis.

3.7 O indeferimento do pedido de cadastramento pela ausência de requisitos ou pelo não atendimento de exigência durante a análise do cadastro não impede que o interessado renove a solicitação, desde que corrigido o vício que ensejou o seu indeferimento, na forma do item 1.1.1.

4. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO

4.1. O cadastrado ou credenciado selecionado para ser destinatário de bens e valores celebrará Termo de Recebimento de bens e valores em reparação a lesão ou a danos coletivos, o qual deverá conter, no mínimo:

I – objeto;

II - prazos de execução ou entrega do bem, com o respectivo cronograma, e, em se tratando da contratação de serviço, previsão de dispêndio e de eventuais receitas, estipulando, item por item, as categorias contábeis usadas e o seu detalhamento, e ainda, se for o caso, das remunerações e benefícios a serem pagos durante o cumprimento;

III - a existência de conta bancária própria e exclusiva para recepção de recursos decorrentes de cada reparação, ou, em se tratando de ente público, de lançamento contábil em separado do ingresso do valor e de seu dispêndio, de modo a identificar e tornar transparente a aplicação, vedada expressamente a confusão patrimonial entre os valores decorrentes da destinação e aqueles provenientes de outras receitas da entidade privada ou do ente público; em se tratando de bem público, deve-se indicar o número do tomo;

IV - a vedação à apropriação privada dos bens e valores, inclusive a título de taxa de administração, honorários ou verba similar;

V - a assunção de compromisso do representante do destinatário de agir como fiel depositário dos bens e valores recebidos, até a certificação da adequada utilização e da realização das atividades previstas;

VI - o procedimento para a devolução de bens e recursos não utilizados ou objeto de aplicação indevida;

VII - a obrigatoriedade de prestação de contas e, na falta ou recusa desta, a possibilidade de rescisão imediata do termo;

VIII - possibilidade de rescisão imediata do termo, no caso de inobservância de suas cláusulas ou atrasos injustificados;

IX - plano de trabalho com indicação dos mecanismos de ampla divulgação dos resultados obtidos com os bens e valores dos quais foi destinatário; e X - a previsão de penalidades pelo descumprimento do termo.

5. DA CELEBRAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO

5.1. No caso de execução de projetos, o cadastrado ou o credenciado que for selecionado como destinatário de bens e valores, além de firmar Termo de recebimento de bens e valores em reparação a lesão ou a danos coletivos, observando o que dispõe os art. 8º e 9º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, deverá celebrar Plano de Trabalho cujas cláusulas conterão, no mínimo:

- I - A vedação à apropriação privada dos bens e valores, inclusive a título de taxa de administração, honorários ou verba similar;
- II - A assunção do compromisso do representante do destinatário como fiel depositário dos bens e valores recebidos, até a certificação da adequada utilização e da realização das atividades previstas;
- III - O procedimento para a devolução de bens e valores não utilizados ou objeto de desvirtuamento;
- IV - A obrigatoriedade de prestação de contas e, na falta ou recusa desta, a possibilidade de denúncia imediata do acordo;
- V - O prazo ou o cronograma de execução dos valores e a possibilidade de denúncia imediata do acordo, no caso de injustificada inobservância.

5.2. A vedação prevista no inciso I poderá ser dispensada, quanto à taxa de administração, em casos excepcionais e devidamente justificados, se ficar demonstrada a necessidade de assunção de ônus excepcionais e elevados pelo destinatário do recurso, decorrentes da complexidade ou das peculiaridades técnicas da atividade ou projeto, vedada a utilização para custeio de atividades operacionais ordinárias, inclusive remuneração de pessoal.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso.

6.2. Outras informações sobre os requisitos para habilitação e demais condições inerentes ao cadastramento, bem como esclarecimentos de dúvidas e demais informações poderão ser obtidas na Procuradoria da República em Mato Grosso, por meio do telefone (65) 3612-5000 – ramal 5030, ou por meio do endereço eletrônico prmt-chefiadegabinete@mpf.mp.br.

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador da República
Procurador-Chefe do MPF/MT

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS E DE INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS.

_____, por seu representante

legalmente habilitado, vem requerer inscrição no cadastro de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, instituições, entidades e órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais interessadas em receber bens e valores pelo Ministério Público Federal, o que faz mediante a juntada dos documentos exigidos no Edital e comprometendo-se, ainda, a cumprir fielmente as cláusulas do Edital de chamamento, o disposto na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 29 de maio de 2024, e na Portaria PGR/MPF nº 1.097, de 12 de novembro de 2024, além de comprometer-se a observar as padronizações de apresentação de projetos, planos de trabalho, demonstrativos contábeis e procedimentos de prestação de contas fixados nos anexos da referida Portaria.

Área de atuação: (discriminar)

Informações para contato: (mencionar endereço de e-mail e telefone)

Data/local

assinatura do representante

ANEXO II

TERMO DE RECEBIMENTO DE BENS E VALORES EM REPARAÇÃO A LESÃO OU A DANOS COLETIVOS (ART. 8º, DA RESOLUÇÃO CONJUNTA CNJ/CNMP Nº 10, DE 2024)

Processo Judicial/Procedimento Administrativo nº _____

CONSIDERANDO que as ações civis coletivas e os instrumentos negociais de autocomposição em tutela coletiva constituem meios de atuação para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural, da defesa da concorrência, dos direitos do consumidor e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que os §§ 2º e 3º do art. 3º do Código de Processo Civil, a Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010, e a Resolução CNMP nº 118, de 1º de dezembro de 2014, fomentam a autocomposição e a adoção de métodos consensuais e negociais de solução de conflitos, sendo também aplicáveis à tutela coletiva dos direitos;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro, instituída por meio da Recomendação CNMP nº 54, de 28 de março de 2017, preconiza atuações que contribuam para prevenção e solução efetiva de conflitos envolvendo direitos ou interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como a prevenção ou reparação integral de lesões causadas a esses direitos, assegurando-lhes, assim, a máxima efetividade social;

CONSIDERANDO que a Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 2, de 21 de junho de 2018, traçou princípios e diretrizes que orientam a resolutividade da atuação ministerial, dentre os quais a efetividade dos direitos fundamentais e a integral reparação do dano;

CONSIDERANDO que o art. 11 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, prioriza a tutela específica das obrigações de fazer, não fazer e dar, por ser a mais adequada para a garantia de direitos de natureza extrapatrimonial, sendo possível a adoção de medidas compensatórias quando relacionadas à garantia dos bens jurídicos tutelados, visando à obtenção do resultado prático equivalente que mais se aproxime do bem jurídico ofendido;

CONSIDERANDO que, quando não for possível a reconstituição ou reparação específica do dano decorrente de violação de direitos ou interesses difusos e coletivos, ou obtenção do resultado prático equivalente, a compensação ou indenização pecuniárias são alternativas possíveis à adequada proteção dos direitos e interesses trans-individuais;

CONSIDERANDO que o sistema jurídico admite a destinação de bens e recursos obtidos por meio de decisões judiciais proferidas em ações civis coletivas ou instrumentos de autocomposição coletiva;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 29 de maio de 2024;

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) e o [DESTINATÁRIO] pactuam o presente Termo de Recebimento de Bens e Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos (art. 8º e seguintes da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 2024), nos seguintes termos:

IDENTIFICAÇÃO:

Procedimento nº _____

Beneficiário: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Representante Legal: _____

CPF do Representante Legal: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

CLÁUSULA I – OBJETO

Este Termo de Recebimento tem por objeto a entrega e utilização de bens e valores destinados à reparação de lesões ou danos coletivos, conforme definido nos autos de nº [número do procedimento], observadas as disposições previstas no art. 8º e seguintes da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 2024.

CLÁUSULA II – PRAZOS E CRONOGRAMA

2.1. Execução/Entrega do Bem: A execução dos serviços ou a entrega dos bens e valores deverá ocorrer até [data], conforme o cronograma abaixo:

- [Etapa 1 – detalhar ou referenciar no plano de trabalho]: [data de início e término]

- [Etapa 2 – detalhar ou referenciar no plano de trabalho]: [data de início e término]

2.1.1. Em se tratando de bem público, deve-se indicar o número do tombo.

2.2. Contratação de Serviço: Em se tratando de contratação de serviço, deve ter previsão de dispêndio e de eventuais receitas, estipulando, item por item, as categorias contábeis usadas e o seu detalhamento, e ainda, se for o caso, das remunerações e benefícios a serem pagos durante o cumprimento.

CLÁUSULA III – VEDAÇÃO DE CONFUSÃO PATRIMONIAL. CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA E LANÇAMENTO CONTÁBIL SEPARADO

3.1. É expressamente vedada a confusão patrimonial entre os valores decorrentes da destinação e aqueles provenientes de outras receitas do destinatário. Por isso, para identificar e tornar transparente a aplicação dos valores, é preciso:

3.1.1. Conta Bancária Própria: O destinatário deve manter uma conta bancária própria e exclusiva para a recepção de valores decorrentes desta destinação.

3.1.2. Lançamento Contábil Separado: Em caso de ente/órgão público, deve ser realizado lançamento contábil separado do ingresso do valor e de seu dispêndio.

3.1.3. Conta Vinculada: Alternativamente, o ente público, mediante Termo de Cooperação específico com o MPF, pode criar conta vinculada exclusiva para o recebimento de valores destinados à reparação, com movimentação condicionada à autorização específica, para dispêndio consoante as etapas e execução do projeto previamente aprovado.

CLÁUSULA IV – VEDAÇÃO À APROPRIAÇÃO PRIVADA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

4.1. Fica expressamente vedada a apropriação privada dos bens e valores, inclusive a título de taxa de administração, honorários ou verba similar, salvo quanto à taxa de administração, em casos excepcionais e devidamente justificados, se ficar demonstrada a necessidade de assunção de ônus excepcionais e elevados pelo destinatário, decorrentes da complexidade ou das peculiaridades técnicas da atividade ou projeto, mas, ainda assim, é vedada a utilização para custeio de atividades operacionais ordinárias, inclusive remuneração de pessoal, nos termos do § 1º do art. 9º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 2024.

4.2. A taxa a que se refere o item anterior deve ser exclusivamente destinada à administração dos valores disponibilizados e ser necessária e proporcional ao cumprimento do objeto do instrumento pactuado.

4.3. A execução do projeto deve adotar medidas para prevenir conflitos de interesse entre membros do MPF e destinatários ou por estes contratados para a execução do projeto de reparação.

CLÁUSULA V – COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO

O representante do destinatário assume o compromisso de agir como fiel depositário dos bens e valores recebidos, até a certificação da adequada utilização e realização das atividades previstas.

CLÁUSULA VI – DEVOLUÇÃO DE BENS E VALORES

6.1. Os bens e valores não utilizados ou objeto de aplicação indevida deverão ser devolvidos no prazo e forma fixados pelo membro, sendo necessariamente corrigidos monetariamente os recursos.

6.2. Encerrada a execução do plano de trabalho com remanescente financeiro, o destinatário poderá apresentar plano complementar para aplicação dos valores, para maior reparação, consoante a finalidade previamente identificada.

6.3. Alternativamente, o MPF poderá indicar a destinação do remanescente financeiro para outra finalidade e forma de reparação, sempre observadas as disposições da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 2024.

CLÁUSULA VII – PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O destinatário está obrigado a prestar contas dos valores recebidos, observando a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 2024, e a Portaria PGR/MPF nº 1.097, de 12 de novembro de 2024.

7.2. A falta ou recusa de prestação de contas implica a rescisão imediata deste Termo.

7.3. Deixar de prestar integralmente as contas nos prazos assinalados no respectivo acordo ou Termo de destinação, ou em caso de não aprovação, impede nova destinação.

7.4. Deixar de aplicar os bens e valores na finalidade prevista também impede nova destinação.

7.5. A prestação de contas deve ser realizada sempre que solicitada pelo MPF, sem prejuízo da apresentação de relatórios periódicos, conforme as etapas previstas no plano de trabalho.

7.6. Na fiscalização do cumprimento da execução financeira, o membro do MPF pode realizar diligências e exigir do destinatário os documentos que reputar suficientes e necessários para a prestação de contas.

CLÁUSULA VIII – RESCISÃO DO TERMO

8.1. A inobservância das cláusulas deste Termo ou atrasos injustificados na execução das atividades previstas possibilita a rescisão imediata do presente instrumento.

8.2. A rescisão deste Termo implica a apresentação imediata dos documentos relativos à execução do plano de trabalho até o momento da rescisão e a retenção imediata de valores remanescentes, para direcionamento conforme nova determinação ministerial ou judicial.

CLÁUSULA IX – PLANO DE TRABALHO

9.1. O plano de trabalho deve incluir mecanismos de ampla divulgação dos resultados obtidos com os bens e valores, devendo ser acessível ao público durante toda a vigência da execução e por um período não inferior a 1 (um) ano após o encerramento.

9.2. Os entes/órgãos públicos destinatários devem comprovar a inclusão em seus portais de transparência da indicação do recebimento de valores decorrentes da atuação finalística do MPF, identificando o procedimento específico e com extrato das contratações eventualmente realizadas para execução do plano de trabalho.

CLÁUSULA X – PENALIDADES

O descumprimento das disposições deste Termo, além de impedir nova destinação de bens e recursos para o infrator e sujeitá-lo às penalidades cabíveis, implica a exclusão do cadastro previsto no art. 11 da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 2024, pelo prazo definido pelo membro do MPF, sem prejuízo de ainda permanecer obrigado a devolver os bens e valores recebidos e não utilizados ou objeto de aplicação indevida. Os valores devem ser devolvidos devidamente corrigidos monetariamente, observando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA XI - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE ESPECÍFICA

O representante legal do destinatário assume a responsabilidade pela realização das atividades previstas neste Termo e apresentará os documentos que comprovem a aplicação dos bens e valores recebidos para tais finalidades, sob pena de responsabilização cível, criminal e administrativa.

ASSINATURAS

DESTINATÁRIO:

[Nome do representante legal]

[Cargo]

[Data]

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL:

[Nome do representante]

[Cargo]

[Data]

ANEXO III

DIRETRIZES DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Destacar a pertinência e vinculação do projeto ao propósito da reparação.

1.2. Destacar que o plano de trabalho visa estabelecer diretrizes para a aplicação e gestão de valores provenientes de instrumentos negociais de autocomposição no âmbito da atuação finalística do Ministério Público Federal (MPF).

1.3. Destacar que o plano está em conformidade com a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 29 de maio de 2024, que regula a destinação de bens e valores decorrentes de instrumentos de autocomposição em tutela coletiva.

2. OBJETIVO

O objetivo deste plano de trabalho é garantir a aplicação transparente, eficiente e eficaz dos valores recebidos, visando à recomposição de bens jurídicos violados, à reparação de danos coletivos e à promoção de direitos e interesses individuais indisponíveis, homogêneos, difusos e coletivos.

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Destacar com clareza a destinação dos valores a projetos e iniciativas que atendam aos seguintes critérios, além de outros:

3.1. Promoção dos direitos e interesses individuais indisponíveis, homogêneos, difusos e coletivos;

3.2. Defesa do patrimônio nacional, do patrimônio público e social, do patrimônio cultural brasileiro, do meio ambiente e das comunidades indígenas;

3.3. Reparação de danos causados à coletividade;

3.4. Desenvolvimento de programas de prevenção de novos danos;

3.5. Fortalecimento de entidades e organizações que promovam a defesa dos direitos e interesses individuais indisponíveis, homogêneos, difusos e coletivos.

4. ESPECIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho deve conter minimamente as seguintes informações:

4.1. Identificação do Projeto:

Nome do projeto;

Instituição/Entidade responsável pela execução;

Local de execução;

Período de execução.

4.2. Justificativa:

Descrição do problema a ser abordado;

Relevância do projeto para a promoção dos direitos e interesses individuais indisponíveis, homogêneos, difusos e coletivos; Impacto esperado na comunidade ou grupo beneficiado.

4.3. Objetivos:

Objetivo geral;

Objetivos específicos.

4.4. Metodologia:

Estratégias e ações a serem desenvolvidas;

Cronograma de atividades;

Recursos necessários (materiais, humanos, financeiros).

4.5. Resultados Esperados:

Descrição dos resultados esperados;

Indicadores de sucesso.

4.6. Orçamento:

Detalhamento dos custos;

Fontes de financiamento.

4.7. Mecanismos de Fiscalização e Prestação de Contas:

Procedimentos para monitoramento e avaliação do projeto;

Cronograma de prestação de contas;

Indicadores de transparência e eficiência na aplicação dos valores.

5. TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO

5.1. O plano de trabalho deve prever mecanismos de ampla divulgação dos resultados obtidos com os bens e valores dos quais foi destinatário. Isso inclui a previsão de publicação de relatórios periódicos de progresso e de um relatório final ao término do projeto, com atribuição clara dessa responsabilidade.

5.2. Também deve ser garantida transparência na aplicação dos valores, inclusive sendo acessível ao público durante toda a vigência da execução da destinação e por período não inferior a 1 (um) ano de seu encerramento, sob pena de multa de ____ sobre o valor recebido ou sobre o valor do bem destinado.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. Destinatário Executor:

Responsável pela implementação e gestão do projeto;

Compromisso com a prestação de contas e transparência.

6.2. Ministério Público Federal:

Responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do projeto;

Análise e aprovação dos relatórios de prestação de contas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Registrar disposições finais e indicar que o plano de trabalho deverá ser revisado e atualizado conforme necessário, a fim de assegurar a contínua relevância e eficácia das ações desenvolvidas.

8. ANEXOS

Incluir eventuais documentos complementares, se necessário.

ANEXO IV

ROTEIRO BÁSICO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. INTRODUÇÃO

Este roteiro tem como objetivo estabelecer diretrizes claras e detalhadas para a prestação de contas e demonstrações contábeis das execuções de projetos financiados com valores recebidos do Ministério Público Federal (MPF), conforme requisitos estabelecidos na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 29 de maio de 2024, e na Portaria PGR/MPF nº 1.097, de 12 de novembro de 2024, que deverão ser observados.

2. DIRETRIZES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Planilha de Despesas e Receitas

Descrição pormenorizada das despesas e receitas;

Valores, datas, saldos, grupo de despesa;

Identificação do documento suporte com referência à página/folha na qual foi juntado; Apontamento do item do projeto/plano de trabalho.

2.2. Documentos

Documentos legíveis, preferencialmente gerados em meio digital;

Apresentados na ordem cronológica, conforme planilha de gastos.

2.3. Termo de Parceria e Contratos Termos de parceria, contratos ou instrumento congêneres celebrados para a execução dos projetos.

2.4. Plano Detalhado de Despesas

Plano detalhado de despesas previamente autorizado pelo MPF.

2.5. Conta Única:

Conta única aberta para movimentar os valores específicos do projeto/plano de trabalho.

2.6. Extrato Bancário

Extrato bancário analítico de todo o período e com clara identificação das transferências e recebimentos de valores, com cópia dos comprovantes dos débitos bancários efetivados, como transferências via PIX ou TED, entre outros meios de pagamentos em que se identifique o beneficiário final.

2.7. Cotações de Preços

3 (três) cotações prévias de preços, desde que possível, com a justificativa da escolha efetivada, ou pesquisa direta de preços com no mínimo 3 (três) fornecedores.

2.8. Notas Fiscais

Notas fiscais com discriminação pormenorizada do bem adquirido ou serviço executado;

Deve conter no campo "dados/informações adicionais" o correlato número do procedimento do MPF.

2.9. Comprovante de Entrega

Comprovante de entrega do produto ou execução do serviço;

Indicação, em seu corpo, do correlato número do procedimento do MPF.

2.10. Relatório de Cumprimento do Plano de Trabalho

Relatório contendo o detalhamento das atividades realizadas para o emprego efetivo do valor e os resultados obtidos com a demonstração do alcance das metas ou a justificativa para o não atingimento e os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, certificação de recebimento dos bens por órgãos e entidades, entre outros.

2.11. Documentação Ilegível

Documentação ilegível deve ser interpretada como inexistente e enseja reprovação da despesa no montante correspondente.

2.12. Obras e Serviços de Engenharia

Devem ser precedidos de projeto com estimativa de quantidades e valores dos produtos e serviços necessários à sua execução, devidamente assinado por técnico, engenheiro ou arquiteto legalmente habilitado, com anotação ou registro de responsabilidade técnica.

2.13. Receitas Financeiras

As receitas financeiras e outras que sejam frutos dos valores destinados pelo MPF devem ser aplicadas no mesmo projeto/plano de trabalho.

2.14. Critérios de Rateio

Caso não seja possível segregar as despesas do projeto/plano de trabalho de outras específicas da entidade, apresentar critérios objetivos de rateio com apropriação dos custos correlatos.

2.15. Cupom Fiscal

Na impossibilidade de apresentação de nota fiscal, fornecer cupom fiscal emitido em favor do CNPJ do destinatário.

2.16. Comprovação de Entrega

Além do registro contábil correlato, são aceitos recibos de entrega, fotografias e comprovantes de tombamento.

2.17. Assinatura da Prestação de Contas

Deve ser assinada pelo gestor do destinatário.

3. MEIOS DE PAGAMENTO

3.1. Vedações, salvo no caso de autorização expressa do membro responsável Saques para pagamentos em espécie, sob quaisquer fundamentos;

Antecipações de despesas;

Pagamentos mediante reembolsos de despesas;

Utilização de valores em finalidades diversas daquelas previamente pactuadas com o MPF;

Pagamento Autônomo (RPA) ou folha de pagamento de pessoal próprio.

3.2. Aplicação de Valores Não Utilizados

Caso o numerário não seja utilizado imediatamente, pode ser investido em aplicação de curto prazo e baixo risco.

3.3. Pagamentos Eletrônicos

Permitidos apenas pagamentos realizados por meio eletrônico com inequívoca identificação dos destinatários, salvo situações excepcionalfíssimas.

4. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

4.1. Normas Contábeis

Manter escrituração contábil conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

4.2. Acesso aos Livros e Demonstrativos Contábeis Franquear ao MPF sempre que houver necessidade de análise

5. PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO

5.1. A prestação de contas consistirá de:

Pesquisa Direta de Preços com no mínimo 3 (três) fornecedores;

Notas Fiscais

Notas fiscais com discriminação pormenorizada do bem adquirido ou serviço executado;

Deve conter no campo "dados/informações adicionais" o correlato número do procedimento do MPF.

Comprovante de Entrega;

Comprovante de entrega do produto ou execução do serviço;

Indicação, em seu corpo, do correlato número do procedimento do MPF.

Relatório de Cumprimento do Plano de Trabalho

Relatório contendo o detalhamento das atividades realizadas para o emprego efetivo do valor e os resultados obtidos com a demonstração do alcance das metas ou a justificativa para o não atingimento e os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, certificação de recebimento dos bens por órgãos e entidades, entre outros.

5. CONCLUSÃO

Este roteiro estabelece um conjunto abrangente de diretrizes para a prestação de contas e demonstrações contábeis do destinatário de valores do MPF, sem prejuízo da necessidade de observar a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 2024, e a Portaria PGR/MPF nº 1.097, de 2024.

O cumprimento rigoroso dessas diretrizes é essencial para garantir a transparência, a eficiência e a correta aplicação dos valores recebidos, além de assegurar a confiança da sociedade nas instituições envolvidas.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PRPB Nº 32, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Reconduz a Comissão de Sindicância Acusatória e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos no âmbito do PGEA nº 1.24.000.000638/2024-39.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pela Portaria PGR 382/2015 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), tendo em vista o disposto nos arts. 73 e 108, parágrafo único, ambos da Portaria PGR/MPU nº 142/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Acusatória instaurada pela Portaria nº 182/2024, de 18 de junho de 2024, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 20/06/2024, Página 28, e Retificação nº 17, de 25 de junho de 2024, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 04/07/2024, Página 31.

Art. 2º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.24.000.000638/2024-39, diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, por meio do DESPACHO 154/2025 GABPRM2-FTV - PRM-SSA-PB-00001092/2025.

BRUNO GALVÃO PAIVA
Procurador-Chefe da PR/PB

RETIFICAÇÃO Nº 5, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Retificação da PORTARIA Nº 13, 20 de janeiro de 2025, publicada DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 24/01/2025, Página 22.

1. Onde se lê:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição do titular do 10º Ofício da PR/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	PROCURADOR SUBSTITUTO
5	24 a 31 de março de 2025	Bruno Galvão Paiva Matrícula 1263 10º Ofício da PR/PB	Desoneração 50% em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB	Rodolfo Alves Silva Matrícula 827 4º Ofício da PR/PB

2. Leia-se:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	PROCURADOR SUBSTITUTO
5-A	24 de março de 2025	Bruno Galvão Paiva Matrícula 1263 10º Ofício da PR/PB	Desoneração 50% em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB	Rodolfo Alves Silva Matrícula 827 4º Ofício da PR/PB
5-B	25 a 27 de março de 2025	Bruno Galvão Paiva Matrícula 1263 10º Ofício da PR/PB	Folga compensatória	Rodolfo Alves Silva Matrícula 827 4º Ofício da PR/PB
5-C	28 a 31 de março de 2025	Bruno Galvão Paiva Matrícula 1263 10º Ofício da PR/PB	Desoneração 50% em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB	Rodolfo Alves Silva Matrícula 827 4º Ofício da PR/PB

BRUNO GALVÃO PAIVA
Procurador-Chefe da PR/PB

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 87, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANÁ, no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório da servidora empossada no cargo da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, confirmando-a no cargo e declarando-a estável no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, conforme indicado abaixo:

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim
31742	KELY VARELA DA CRUZ TOMASCHITZ	31/01/2022	15/01/2025

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa procurador da República para atuar em substituição no Ofício da PRPE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, na Portaria PGR n. 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procurador da República para atuar em substituição, no Ofício da PRPE, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Natália Lourenço Soares	1364	PR-PE 15º Ofício	Folga plantão	11/2/2025	André Rios Gomes Bica	1611	PR-TO 1º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 43, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PRM-Garanhuns, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, na Portaria PGR n. 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procuradores da República para atuarem em substituição, nos Ofícios da PRM-Garanhuns, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Atuação exclusiva em ofício especial nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução CSMPE n. 146/2013 e no § 6º do art. 2º da Portaria PRPE/Adm. n. 152/2021	7/3/2025	Silvia Regina Pontes Lopes Acioli	1331	PR-PE 17º Ofício

André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Atuação exclusiva em ofício especial nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução CSMPPF n. 146/2013 e no § 6º do art. 2º da Portaria PRPE/Adm. n. 152/2021	10 a 16/3/2025	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	PR-PE 19º Ofício
André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Atuação exclusiva em ofício especial nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução CSMPPF n. 146/2013 e no § 6º do art. 2º da Portaria PRPE/Adm. n. 152/2021	17 a 21/3/2025	Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior	1174	PR-PE 2º Ofício
Ofício vago	-	2º Ofício da PRM-Garanhuns	Ofício vago	10 a 16/3/2025	Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior	1174	PR-PE 2º Ofício
Ofício vago	-	2º Ofício da PRM-Garanhuns	Ofício vago	31/3/2025	Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior	1174	PR-PE 2º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

RETIFICAÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Na Portaria MPF/PRPE/GABPC. n. 22, de 21/1/2025, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, n. 15/2025 – Administrativo, página 11, publicado no dia 23/1/2025, onde se lê:

“Art. 1º Designar procuradores da República para atuarem em substituição, nos Ofícios da PR/PE, nos períodos a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior	1174	PR-PE 2º Ofício	Desoneração procurador- chefe	24 a 28/3/2025	Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	PR-PE 13º Ofício

Leia-se:

“Art. 1º Designar procuradores da República para atuarem em substituição, nos Ofícios da PR/PE, nos períodos a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior	1174	PR-PE 2º Ofício	Viagem a serviço com desoneração no ofício de origem em virtude da participação em itinerância em outra unidade	24 a 28/3/2025	Luiz Antônio Miranda Amorim Silva	1359	PR-PE 13º Ofício

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 120, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão das atividades na PR-RJ (capital) no dia 28 de fevereiro de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

considerando a realização dos desfiles na Passarela do Samba Professor Darcy Ribeiro – Sambódromo; e

considerando a Portaria PRES/TRF2 Nº 43, de 31 de janeiro de 2025, que suspendeu o expediente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e na Seção Judiciária do Rio de Janeiro (capital), no dia 28 fevereiro 2025 (sexta-feira de Carnaval), resolve:

Art. 1º Suspender o expediente na PR-RJ (capital) no dia 28 fevereiro 2025 (sexta-feira de Carnaval).

Art. 2º Dê-se ciência ao Exmo. Procurador-Geral da República e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

DESPACHO Nº 4.699, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face dos pedidos de Licenças-Prêmio por Tempo de Serviço dos Membros do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	Data da Autoriz
Conceder	Renato Silva de Oliveira	888	PR/RJ	03/03/2006 a 01/03/2011	14 a 15/4/2025	05/02/2025
Conceder	Renato Silva de Oliveira	888	PR/RJ	03/03/2006 a 01/03/2011	22/4/2025 a 22/4/2025	05/02/2025
Conceder	Renato Silva de Oliveira	888	PR/RJ	03/03/2006 a 01/03/2011	24/4/2025 a 25/4/2025	05/02/2025
Conceder	Júlio José de Araújo Júnior		PR/RJ		06/3/2025 a 07/3/2025	05/02/2025
Suspender	Bianca	1414	V.Redonda	12/01/2009 a 10/01/2014	24/4/2025 a 25/4/2025	05/2/2025

PUBLIQUE-SE.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS
Procurador-Chefe da PR/RJ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 111, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e visando o constante aperfeiçoamento das rotinas administrativas na Procuradoria da República em São Paulo, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 78, de 04 de fevereiro de 2025 (PR-SP-00015834/2025), para fazer constar a servidora GLAUCIA VEITH DE SOUZA CURCIO, matrícula nº 25063, Analista do MPU/Direito, como integrante da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída para apurar fatos narrados nos autos 1.34.001.000474/2025-74, em substituição da servidora PATRÍCIA IASMINE PORTZ, matrícula nº 33140, Técnica do MPU/Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 112, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Anexo III da Resolução PR/SP nº 01, de 17 de março de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Decisão 998/2024 CSMPF – PGR-00339617/2024, que suspendeu os efeitos da Portaria PR/SP nº 581, de 13 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a designação de que trata o Despacho GABSUB70-NDCCN – PGR-00475009/2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorial de Entendimento PR-SP-00014199/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo III da Resolução PR/SP nº 01, de 17 de março de 2023, que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I desta Portaria.

Art. 2º As redistribuições de processos e procedimentos decorrentes da repartição de atribuições estabelecida neste ato devem ocorrer a partir da data de início dos efeitos desta Portaria.

Art. 3º A comissão constituída nos termos do Memorial de Entendimento PR-SP-00014199/2025 deverá, no prazo de 01 ano a contar do início dos efeitos desta Portaria, apresentar uma nova proposta de especialização e equalização dos cargos das unidades que compõem a Região 3 da Procuradoria da República em São Paulo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos 30 dias após a autorização do Conselheiro Relator do PGEA nº 1.00.001.000081/2022-04 ou medida equivalente no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

ANEXO I

(Portaria PR/SP nº 112, de 10 de fevereiro de 2025)

Região 3 – Procuradorias da República nos Municípios de Araraquara, Bragança Paulista, Campinas, Jundiaí, Piracicaba/Americana e São Carlos.

Regras de Atribuição e Organização

Das atribuições comuns e especializadas

1. A Região 3 da Procuradoria da República no Estado de São Paulo é composta por 18 cargos comuns relativos às Procuradorias da República nos Municípios (PRMs) de Araraquara, Bragança Paulista, Campinas, Jundiaí, Piracicaba e São Carlos, cujas regras de atribuição observam o quanto disposto no presente Anexo e, subsidiariamente, o quanto disposto nos atos locais de repartição de serviço dessas unidades.

2. A atuação nas matérias de 1ª Câmara de Coordenação e Revisão compete,

2.1. quanto à subseção judiciária de Bragança Paulista: ao cargo único da PRM/Bragança Paulista;

2.2. quanto às demais subseções judiciárias: aos cargos das PRMs de Campinas e de Jundiaí, de forma equitativa.

3. A atuação nas matérias de 2ª Câmara de Coordenação e Revisão compete,

3.1. quanto às subseções judiciárias de São João da Boa Vista, de Campinas e de Jundiaí: aos cargos das PRMs de Campinas e de Jundiaí, de forma equitativa;

3.2. quanto às subseções judiciárias de São Carlos e de Araraquara: aos cargos das PRMs de São Carlos e de Araraquara, de forma equitativa;

3.3. quanto às demais subseções judiciárias: aos cargos das PRMs localmente correspondentes.

4. A atuação nas matérias de 3ª Câmara de Coordenação e Revisão compete,

4.1. quanto às subseções judiciárias de São João da Boa Vista, de Campinas, de Jundiaí e de Bragança Paulista: aos cargos das PRMs de Campinas e de Jundiaí, de forma equitativa;

4.2. quanto às subseções judiciárias de São Carlos e de Araraquara: aos cargos das PRMs de São Carlos e de Araraquara, de forma equitativa;

4.3. quanto às demais subseções judiciárias: aos cargos das PRMs localmente correspondentes.

5. A atuação nas matérias de 4ª Câmara de Coordenação e Revisão compete,

5.1. quanto às subseções judiciárias de São João da Boa Vista, de Campinas e de Jundiaí: aos cargos das PRMs de Campinas e de Jundiaí, de forma equitativa;

5.2. quanto às subseções judiciárias de São Carlos e de Araraquara: aos cargos das PRMs de São Carlos e de Araraquara, de forma equitativa;

5.3. quanto às demais subseções judiciárias: aos cargos das PRMs localmente correspondentes.

6. A atuação nas matérias de 5ª Câmara de Coordenação e Revisão compete,

6.1. quanto às subseções judiciárias de São João da Boa Vista, de Campinas e de Jundiaí: aos cargos das PRMs de Campinas e de Jundiaí, de forma equitativa;

6.2. quanto às subseções judiciárias de São Carlos e de Araraquara: aos cargos das PRMs de São Carlos e de Araraquara, de forma equitativa;

6.3. quanto às demais subseções judiciárias: aos cargos das PRMs localmente correspondentes.

7. A atuação nas matérias de 6ª Câmara de Coordenação e Revisão compete,

7.1. quanto às subseções judiciárias de São João da Boa Vista, de Campinas, de Jundiaí e de Bragança Paulista: aos cargos das PRMs de Campinas e de Jundiaí, de forma equitativa;

7.2. quanto às subseções judiciárias de São Carlos e de Araraquara: aos cargos das PRMs de São Carlos e de Araraquara, de forma equitativa;

7.3. quanto às demais subseções judiciárias: aos cargos das PRMs localmente correspondentes.

8. A atuação nas matérias de 7ª Câmara de Coordenação e Revisão compete,

8.1. quanto às subseções judiciárias de São João da Boa Vista, de Campinas e de Jundiaí: aos cargos das PRMs de Campinas e de Jundiaí, de forma equitativa;

- 8.2. quanto às subseções judiciárias de São Carlos e de Araraquara: aos escritórios das PRMs de São Carlos e de Araraquara, de forma equitativa;
- 8.3. quanto às demais subseções judiciárias: aos escritórios das PRMs localmente correspondentes.
9. A atuação nas matérias da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão compete,
- 9.1. quanto às subseções judiciárias de São João da Boa Vista, de Campinas e de Jundiá: aos escritórios das PRMs de Campinas e de Jundiá, de forma equitativa;
- 9.2. quanto às subseções judiciárias de São Carlos e de Araraquara: aos escritórios das PRMs de São Carlos e de Araraquara, de forma equitativa;
- 9.3. quanto às demais subseções judiciárias: aos escritórios das PRMs localmente correspondentes.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 36, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria PRSE nº 5/2025, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE no mês de fevereiro de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462/2016,

Considerando as regras de substituição e designação para acumulação de escritórios previstas no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014, no Regimento Interno da PRSE, instituído pela Portaria PRSE nº 19/2019, na Portaria PGR/MPF nº 437/2021 e na Portaria PGR/MPF nº 166/2023, bem como nas Atas das Reuniões do Colégio de Procuradores da República,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PRSE nº 5, de 23 de janeiro de 2025, publicada no DMPF-e Administrativo de 24/01/2025, pg. 30, a qual designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE no mês de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE ANDRADE DANTAS

Anexo I – Portaria PRSE nº 36, de 11 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATR.	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
3º Ofício da PRSE	Eunice Andrade Dantas	808	01 a 28/02/2025	Desoneração procuradora-chefe (50%)	11º Ofício da PRSE	Leonardo Cervino Martinelli	1334
5º Ofício da PRSE	Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha	1262	01 e 02/02/2025	Licença para tratamento de saúde	12º Ofício da PRSE	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391
8º Ofício da PRSE	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	28/02/2025	Folga Compensatória de plantão	PRM/Caruaru (substituição remota)	Mara Elisa de Oliveira Breunig	1381
9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	17 a 21/02/2025	Férias	4º Ofício da PRSE	Ígor Miranda da Silva	1435
			24 a 28/02/2025	Férias			

PORTARIA PRSE/SE Nº 35, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PR/SE nº 108, de 28 de maio de 2015, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como as indicações contidas no DESPACHO 639/2025 CA/PRSE - PR-SE-00006086/2025, exarado pelo Coordenador de Administração, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que tem por objeto a aquisição de materiais de manutenção predial para a Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta PR/SE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe imbuída das atribuições previstas no artigo 3º deste artigo:

Presidente: André Dourado Loiola – Matrícula 31524;

Integrante: Diogenes Victor Borges Mascarenhas – Matrícula 33456;

Integrante: Robson dos Santos Cruz – Matrícula 24756.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendida como sendo a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Parágrafo único. Os prazos das demais etapas preparatórias serão definidos por meio de despacho do Secretário Estadual da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 5º Os servidores designados por esta Portaria deverão atuar como equipe de apoio ao agente de contratação, nos termos previstos no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO MARIO MENDONCA DE GOIS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como, tendo por objetivo assegurar a atratividade das carreiras do MPF, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal em vigor, (Portaria PGR/MPF nº 687, de 20 de dezembro de 2011), RESOLVE:

Art. 1º Elogiar o servidor MARCIO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 11003, pelo comprometimento, responsabilidade, competência e zelo demonstrados, bem como por sua proatividade e eficiência na execução de suas atribuições durante esses 20 anos de dedicação ao MPF.

Art. 2º Determinar que esta menção elogiosa seja registrada no assentamento funcional do servidor.

Art. 3º Dê-se ciência ao interessado.

ALVARO LOTUFO MANZANO

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 29/2025

Divulgação: terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 - Publicação: quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Olga Guimarães Vieira
Coordenadora de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Guilherme Rafael Alves Vargas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**